



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS PORTO ALEGRE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**  
**SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

Porto Alegre, outubro de 2024.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -  
CAMPUS PORTO ALEGRE**

Júlio Xandro Heck

**Reitor**

Tatiana Weber

**Pró-reitora de Administração**

Lucas Coradini

**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional**

Fábio Azambuja Marçal

**Pró-reitor de Ensino**

Marlova Benedetti

**Pró-reitora de Extensão**

Flávia Santos Twardowski Pinto

**Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**COMPOSIÇÃO GESTORA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE**

Sérgio Wesner Viana

**Diretor Geral**

Ademir Gautério Troina Júnior

**Diretor de Administração e Planejamento**

Aline Grunewald Nichele

**Diretora de Desenvolvimento Institucional**

Denirio Itamar Lopes Marques

**Diretor de Ensino**

Cíntia Mussi Alvim Stocchero

**Diretora de Extensão**

Silvia de Castro Bertagnolli

**Diretora de Pesquisa e Inovação**

Henrique Leonardi de Oliveira

**Diretor de Gestão de Pessoas**

Alex Martins de Oliveira

**Diretor de Tecnologia da Informação**

## **COMISSÃO ELABORADORA DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Portaria nº 250 de 11 de junho de 2023

Tissiane Schmidt Dolci - Docente

Paulo Roberto Sangoi- Docente

Deise Leite Bittencourt Friedrich - Docente

Juliana Haetinger Furtado - Docente

Cláudia Maria Guimarães - Pedagoga

### **REVISÃO PEDAGÓGICA**

Cláudia Maria Guimarães – Pedagoga

Renato Avellar de Albuquerque - Técnico em Assuntos Educacionais

### **REVISÃO LINGUÍSTICA**

Deise Leite Bittencourt Friedrich - Docente

## SUMÁRIO

<b>1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>2 APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS</b>	<b>9</b>
3.1 <i>CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS PORTO ALEGRE</i>	10
<b>4 PERFIL DO CURSO</b>	<b>12</b>
<b>5 JUSTIFICATIVA</b>	<b>13</b>
<b>6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO</b>	<b>14</b>
6.1 <i>OBJETIVO GERAL</i>	15
6.2 <i>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</i>	15
6.3 <i>PERFIL DO EGRESSO</i>	15
6.4 <i>DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS</i>	17
6.5 <i>FORMAS DE ACESSO AO CURSO</i>	19
6.6 <i>PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO</i>	20
6.6.1 <i>Temas Transversais</i>	22
<b>7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO</b>	<b>23</b>
<b>8 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO</b>	<b>25</b>
8.1 <i>PRÁTICA PROFISSIONAL</i>	28
8.2 <i>PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES</i>	28
8.3 <i>ESTÁGIO CURRICULAR</i>	43
8.3.1 <i>Estágio Curricular Obrigatório</i>	43
8.3.2 <i>Estágio Não Obrigatório</i>	45
8.4 <i>AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM</i>	45
8.4.1 <i>Da Recuperação Paralela</i>	46
8.5 <i>METODOLOGIAS DE ENSINO</i>	47
8.6 <i>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO</i>	48
8.7 <i>INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</i>	51
8.8 <i>TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM</i>	52
8.9 <i>EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</i>	53
8.9.1 <i>Atividades de Tutoria</i>	54
8.9.2 <i>Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem</i>	55
8.9.3 <i>Material Didático</i>	56
8.9.4 <i>Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem</i>	57
8.9.5 <i>Equipe Multidisciplinar: Núcleo de Educação a Distância (NEaD)</i>	58
8.9.6 <i>Experiência Docente e Tutoria em EaD</i>	59
8.9.7 <i>Interação entre coordenador de curso, docentes e tutores (presenciais e a distância)</i>	60
8.9.8 <i>Infraestrutura</i>	60
8.10 <i>ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) E NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPGS)</i>	61
8.10.1 <i>Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)</i>	61
8.10.2 <i>Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)</i>	62

8.10.3 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS)	63
8.11.1 Critério de Aproveitamento de Estudos	64
8.11.2 Certificação de Conhecimentos	64
<b>9 CERTIFICADOS E DIPLOMAS</b>	<b>66</b>
<b>10 QUADRO DE PESSOAL</b>	<b>66</b>
<b>11 INFRAESTRUTURA</b>	<b>70</b>
11.1 GABINETES DOS PROFESSORES E COORDENAÇÃO DO CURSO	71
11.2 REGISTROS ACADÊMICOS	71
11.3 ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	71
11.4 BIBLIOTECA CLÓVIS VERGARA MARQUES	71
11.5 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	72
<b>12 CASOS OMISSOS</b>	<b>74</b>
<b>13 REFERÊNCIAS</b>	<b>74</b>
ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR	78
ANEXO II - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO	81
ANEXO III - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	84

## **1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Denominação do Curso:** Curso Técnico em Transações Imobiliárias

**Forma de Oferta do Curso:** Subsequente

**Modalidade:** Presencial

**Título conferido ao concluinte:** Técnico em Transações Imobiliárias / Técnica em Transações Imobiliárias

**Local de Oferta:** IFRS – *Campus* Porto Alegre

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Número de vagas anuais autorizadas:** 70 - 35 vagas por semestre no turno da noite.

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Periodicidade de Oferta:** Semestral

**Carga Horária Total:** 911 horas relógio

**Duração da hora-aula:** 50 minutos

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Tempo de Integralização:** 2 semestres (1 ano)

**Tempo Máximo de Integralização:** 4 semestres (2 anos)

**Atos de autorização:** Resolução Nº 016, de 03 de dezembro de 2012.

**Órgão de registro profissional:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI)

**Diretor de Ensino:** Denirio Itamar Lopes Marques

E-mail: [direcao.ensino@poa.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@poa.ifrs.edu.br) Telefone: (51) 3930-6010

**Coordenação do Curso:** Profa. Dra. Tissiane Schimidt Dolci

E-mail: [tecnico.transacoesimobiliarias@poa.ifrs.edu.br](mailto:tecnico.transacoesimobiliarias@poa.ifrs.edu.br) Telefone: (51) 3930-609

## 2 APRESENTAÇÃO

Presente nesta instituição desde 1976 e pioneiro na formação de profissionais para atuar no mercado imobiliário, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio vem acompanhando as tendências de crescimento do setor imobiliário no atual contexto sócio-econômico do país. Desta forma, é contínua a necessidade de formação de profissionais preparados e atualizados para atuar nos negócios imobiliários.

Nesse cenário, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio (TTI) prevê o desenvolvimento de competências profissionais para atender as necessidades do mercado imobiliário, possibilitando que os egressos tenham uma visão global da área de atuação, abrangendo conhecimentos generalistas e específicos que permitam o exercício da profissão em diferentes especialidades.

A organização da matriz curricular do curso possibilita formar profissionais éticos e autônomos, aptos a atuar no mercado imobiliário, tanto nas atividades de administração, prestação de serviços, corretagem de imóveis, quanto no desenvolvimento de projetos, planejamento e execução de vendas.

Além disso, o curso está respaldado pelas leis que regulamentam a profissão de Corretor de Imóveis e pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2020), somados às políticas de Educação que orientam a organização e o funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do país.

No próximo segmento, será apresentado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio, ofertado a partir de 2025/1 na forma de oferta subsequente, para egressos do ensino médio, em dois semestres consecutivos, compreendendo 911 horas relógio (1100 horas-aula), sendo destas 761 horas presenciais e 150 horas a distância.

A carga horária a distância corresponde a 16,47 % da carga horária total, dentro do limite máximo de 20% de carga horária a distância em cursos presenciais. A carga horária horária a distância será organizada diariamente conforme Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 5 de janeiro de 2021.

O Curso está composto por 15 componentes curriculares e estágio curricular obrigatório, os quais contemplarão aspectos de caráter formativo e pedagógico relacionados à profissão. O profissional egresso do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao

Ensino Médio, poderá atuar em empresas prestadoras de serviços imobiliários, bancos e organizações do setor imobiliário sejam da construção civil, urbanizadoras, incorporadoras, agências (CNT, 2020).

### 3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela lei nº 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Brasil, 2008b). Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- científica e disciplinar<sup>1</sup>.

Em sua criação, o IFRS foi estruturado a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se, ao instituto, dois estabelecimentos vinculados às Universidades Federais: a Escola Técnica Federal, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. Atualmente, possui 17 campi: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria está sediada na cidade de Bento Gonçalves.

A missão do IFRS é “ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais”.

A inserção regional é um aspecto importante desta missão, assim, o IFRS é uma instituição federal de ensino público e gratuito que oferece cursos em 16 municípios do Rio Grande do Sul, atuando com uma estrutura multicampi. Atualmente, o IFRS conta com cerca de “22.200 alunos e 217 opções de cursos técnicos e superiores de diferentes modalidades e ensino médio integrado – Proeja”. Oferece também cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Além dos cursos regulares, são ofertados cerca de 150 cursos de curta duração a distância (EaD) gratuitos, com cargas horárias entre 20h e 90h. Em 2021, os cursos EaD do IFRS ultrapassaram a marca de 2 milhões de estudantes.

Essa instituição tem “aproximadamente, 1.192 professores e 918 técnicos-

---

<sup>1</sup> As informações contidas nesta seção foram reproduzidas do *site* institucional. Disponível em: <http://www.ifrs.edu.br/>. Acesso em: 08 set.. 2024.

administrativos”, estando entre os dez maiores institutos federais do Brasil em número de alunos e servidores.

O IFRS possui conceito 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos (IGC), em uma escala crescente que vai até cinco, conforme dados divulgados, em abril de 2024, pelo Ministério da Educação (MEC). Esse é um dos indicadores de qualidade da educação superior.

O Instituto está classificado entre as melhores universidades do mundo no *ranking* do Centro de Classificações Universitárias Mundiais (CWUR). O IFRS é citado também no “Top 5” da categoria educação profissional na pesquisa “Marcas de Quem Decide”, realizada pela Qualidata e pelo Jornal do Comércio. Em 2021, apareceu na lista das instituições preferidas por empresários e executivos gaúchos entrevistados.

Finalmente, destaca-se que um dos objetivos dos institutos federais é definir políticas que atentem para as necessidades e as demandas regionais. Nesse sentido, o IFRS apresenta uma das características mais significativas e que enriquecem a sua ação: a diversidade de ofertas formativas. Os campi atuam em áreas distintas como agropecuária, de serviços, área industrial, vitivinicultura, turismo, moda e outras.

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE

Oriundo da antiga Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – ETCOM/UFRGS, o *Campus* Porto Alegre, possui mais de 100 anos de experiência no desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em 2008, com a publicação da Lei nº 11.892 em 29 de dezembro, foram criados 38 Institutos Federais - instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino - entre eles, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

No ano 2009, a Escola Técnica da UFRGS passa por um grande processo de transformação, desvinculando-se da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, passando a denominar-se *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Em 2011 o *Campus* Porto Alegre deixa as instalações da UFRGS e entra em funcionalidade na sua nova sede própria, localizada no Centro Histórico de Porto Alegre (R. Cel. Vicente, 281, esquina Voluntários da Pátria). Na zona central da Capital gaúcha, a nova

estrutura, com 48.000 m<sup>2</sup>, permite ao *Campus* ampliar ainda mais a oferta de vagas e o número de alunos, além de novos cursos<sup>2</sup>.

O *Campus* Porto Alegre do IFRS está localizado na capital do Estado, um município que apresenta, segundo o IBGE (2021), população de 1.492.530 habitantes, distribuída em uma área de 495.390 km<sup>2</sup>. O PIB per capita era de R\$ 51.116,72, em 2020 e o Índice de Desenvolvimento Humano municipal (IDHM) 0,805 em 2010<sup>3</sup>.

Em termos de atividade econômica de Porto Alegre, a mesma está concentrada nos setores de serviços, comércio e numa menor proporção na produção industrial. Além disso, na cidade se efetivam muitas relações econômicas que tem origem na Região Metropolitana de Porto Alegre<sup>4</sup> (RMPA), em especial, relativas às cidades vizinhas, porque em Porto Alegre estão também localizadas várias matrizes e escritórios de representação de grandes grupos empresariais do estado.

Nesse cenário, é importante o papel do *Campus* Porto Alegre ao oferecer formação pública, gratuita e de qualidade tanto para a capital quanto para a RMPA. Atualmente, o *Campus* Porto Alegre oferece 13 cursos técnicos e quatro cursos superiores, entre presenciais e a distância, pós-graduação e cursos de extensão e capacitação profissional. Os Cursos Técnicos são: Administração, Biblioteconomia, Biotecnologia, Contabilidade, Instrumento Musical (Flauta Doce ou Violão), Meio Ambiente, Panificação, Química, Redes de Computadores, Registros e Informações em Saúde (em parceria com o GHC), Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias. O IFRS *Campus* Porto Alegre também oferece o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT).

Na graduação são ofertados os cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza, Habilitação em Biologia e Química, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Sistemas para Internet.

Na pós-graduação, é oferecido um curso em nível de Especialização (Curso de Especialização em Gestão Empresarial) e três cursos em nível de Mestrado (Mestrado

---

<sup>2</sup> Dados consultados no site institucional do *Campus* Porto Alegre. Disponível em:

<http://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/institucional-sobre-o-campus>. Acesso em: 15 ago. 2024.

<sup>3</sup> Informações consultadas no site do IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/porto-alegre/panorama>. Acesso em: 15 ago. 2024.

<sup>4</sup> A RMPA é conhecida também como Grande Porto Alegre, reunindo 34 municípios, concentrando cerca de 38,2% da população do estado (4,4 milhões de habitantes). Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/regiao-metropolitana-de-porto-alegre-rmpa>. Acesso em: 15 ago. 2024.

Profissional em Informática na Educação, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica e o Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT)).

Em 2014, o IFRS *Campus* Porto Alegre ofertou cursos na modalidade a distância, tais como Técnico em Administração, Técnico em Biblioteconomia e Técnico em Redes de Computadores através do sistema Rede E-Tec Brasil. Destaca-se que o Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Porto Alegre (NEaD) é um núcleo de apoio à Diretoria de Ensino, responsável por propor políticas e ações para a promoção do uso de novas tecnologias educacionais, bem como, a implementação de cursos a distância no *Campus* Porto Alegre. Além disso, o *Campus* Porto Alegre disponibiliza o Polo de Educação a Distância do *Campus*, que teve seu credenciamento autorizado a partir da Resolução nº 005, de 22 de fevereiro de 2022 (IFRS, 2022a), o qual consiste de um espaço físico criado para o desenvolvimento de atividades presenciais, práticas laboratoriais e avaliações, além do acompanhamento e orientação dos alunos.

Assim, podemos afirmar que o *Campus* Porto Alegre do IFRS é uma instituição indutora do desenvolvimento da região metropolitana de Porto Alegre, por meio da oferta de diversos cursos, em diferentes níveis, sempre buscando atender os anseios da sociedade.

#### **4 PERFIL DO CURSO**

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio forma o profissional Técnico em Transações Imobiliárias, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 6.530/78, a qual reconheceu a profissão de Corretor de Imóveis (Brasil, 1978), Lei Federal nº 9.394/96 (Brasil, 1996), Decreto Federal nº 2.208/9, Parecer CNE-CEB nº 16/99 e CNT (2020). O Curso integra o itinerário formativo do Eixo Gestão e Negócios.

O Curso é oferecido no turno da noite com a oferta de 35 vagas semestrais. O tempo mínimo para integralização do Curso é um ano (2 semestres) e o tempo máximo dois anos (4 semestres). O Curso está estruturado em dois Núcleos: Núcleo de Formação Geral e Núcleo Profissional.

Destaca-se que o Curso apresenta apenas dois componentes curriculares que possuem pré-requisitos com objetivo de ofertar um processo formativo dinâmico e flexível ao estudante.

Não há oferta de componentes curriculares optativos. A organização curricular prevê a oferta de alguns componentes curriculares com parte da carga horária a distância, obedecendo as normativas do IFRS e legislação a respeito do assunto, propiciando a flexibilização de horários de estudos para o aluno trabalhador.

O Curso possui uma carga horária total de 911 horas-relógio, sendo que no primeiro semestre são 413 horas e no segundo semestre 398 horas e estágio curricular obrigatório de 100 horas relógio. A carga horária a distância corresponde a um percentual de 16,47%, distribuídas entre o primeiro e segundo semestre do curso.

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos de Cursos Técnicos (CNCT, 2020), para atuação como Técnico em Transações Imobiliárias, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao mercado imobiliário, de modo a atuar em conformidade com a legislação profissional e do setor, com diretrizes de conduta e com normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa, comunicando-se de forma clara e cordial, demonstrando desinibição e comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Tendo-se presente tais disposições, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Subsequente ao Ensino Médio objetiva oferecer ao estudante formação profissional técnica de nível médio, vinculada a uma compreensão das dinâmicas da sociedade referentes ao setor imobiliário, qualificando e habilitando para a inserção no mundo do trabalho e a continuidade de estudos em nível superior.

## **5 JUSTIFICATIVA**

Este projeto pedagógico foi constituído a partir das leis, decretos, diretrizes e normativas nacionais para a Educação Básica e Educação Profissional em Nível Técnico, tendo ainda como guia o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2020). Além disso, a estrutura do curso de Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio foi concebida levando-se em consideração o fato de tratar-se de profissão reconhecida pela Lei nº 6.530/78 e pelos Decretos federais nº 81.871/78 e nº 11.167/22. Para exercê-la é necessário fazer o curso

de Técnico em Transações Imobiliárias e estar registrado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI).

A existência deste curso não traz apenas reflexos e benefícios para aqueles que pretendem atuar como profissionais neste setor, mas à comunidade em geral. Além de oferecer perspectivas de trabalho, coloca a serviço da sociedade profissionais capacitados, que contribuirão para que os atendimentos no mercado imobiliário sejam qualificados e éticos.

O Curso de Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio é ofertado na instituição desde meados da década de 1970, sendo pioneiro no Estado e que, por tal relevância, em 2001, o SINDIMÓVEIS/RS prestou uma homenagem pública a esta instituição por honra ao mérito, por ter realizado a parceria com o referido sindicato, na criação do primeiro curso em 1976, sendo anterior à própria lei. Assim, o acompanhamento às necessidades profissionais e à demanda de mercado sempre foram objeto de constante planejamento e instrumentalização do corpo docente.

Nesse sentido, e também no constante contato com representantes das empresas e sindicatos do setor, o aperfeiçoamento e atualização da proposta curricular é uma demanda do mercado. Percebe-se que ainda há leigos atuando com a comercialização de imóveis, comprometendo a credibilidade necessária para o exercício profissional do corretor de imóveis. A importância da garantia de profissionalização e viabilização de complementação profissional aos trabalhadores do mercado, cuja formação não tenha sido advinda de cursos técnicos é estratégica e essencial.

Assim, insere-se a referida habilitação dentro da área de Gestão e Negócios com atuação em empresas imobiliárias e consultorias, construtoras, bancos ou de forma autônoma. O curso foi reformulado visando o desenvolvimento de competências, habilidades e bases tecnológicas adequados às necessidades impostas à profissão, esta última tendo como fonte o contínuo contato com as entidades representativas do setor.

A falta de mão-de-obra qualificada tem sido um problema comum no mercado imobiliário. Há vagas de emprego, porém o profissional não é habilitado ou preparado para supri-la. A atualização curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio atende a esta demanda social e contribui para a formação de profissionais qualificados e competentes para a atuação no pujante mercado imobiliário gaúcho.

## 6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

### 6.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais com competências e habilidades que os qualifiquem para atuar de forma ética, consciente e eficiente nas atividades de planejamento, de operação e de controle da comercialização e locação de bem imóveis.

### 6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar profissionais técnicos habilitados a atuarem com competência no mercado imobiliário, realizando a intermediação, compra, venda, permuta e locação de imóveis.
- Oferecer formação técnica que proporcione condições legais de exercício da profissão aos que já atuam no setor de comercialização imobiliária, bem como as pessoas com necessidades educacionais específicas e minorias sociais.
- Promover os valores sociais e éticos inerentes a atuação no ramo das transações imobiliárias.
- Desenvolver um curso integrando ensino e trabalho durante a formação, oportunizando o desenvolvimento de competências e habilidades científicas, tecnológicas e interpessoais necessárias ao exercício da profissão.
- Propiciar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, empregadas e aplicadas ao contexto das transações imobiliárias.
- Ampliar a capacidade de comunicação necessária ao exercício da profissão, considerando a língua portuguesa e noções de língua espanhola.
- Propiciar e difundir aos estudantes o respeito à sustentabilidade, à diversidade, à cultura afro-brasileira, aos indígenas, aos direitos humanos e a diversidade em geral.

### 6.3 PERFIL DO EGRESSO

Considerado profissional liberal, seja autônomo ou empregado de empresa ou

sociedade administradora, o corretor de imóveis presta serviços no ramo das transações imobiliárias, que constam da intermediação na compra, venda, permuta, locação, e de administração de imóveis em geral. Na qualidade de técnico, na conformidade do atual regime, tem competência para opinar em matéria de comercialização imobiliária de imóveis, o que lhe dá a qualidade de perito. É mediador, administrador, mandatário, com a oportunidade de ser figura central nas incorporações e loteamentos.

Em consonância com Catálogo Nacional de Cursos de Cursos Técnicos (CNCT, 2020), o egresso do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio estará habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

O Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio está vinculado ao itinerário formativo do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios e almeja-se que o egresso do curso esteja habilitado a:

- Intermediar a compra, venda, permuta e locação de imóveis.
- Atuar no planejamento e na execução de loteamentos.
- Realizar a administração de bens imóveis.
- Administrar condomínios.
- Realizar vistorias de imóveis e elaborar relatórios e laudos.
- Realizar avaliação de imóveis.
- Atuar na mediação e administração de incorporações e construção de imóveis.
- Dar parecer sobre valor de comercialização imobiliária.
- Atuar em treinamentos na área imobiliária.
- Realizar locações de imóveis.
- Realizar e participar de consultorias e assessorias a clientes e empresas.

- Respeitar a diversidade e a pluralidade de indivíduos que participam das transações imobiliárias.
- Atuar respeitando os aspectos relativos à sustentabilidade, às normas de conduta e segurança do trabalho.
- Utilizar ferramentas tecnológicas para facilitação dos negócios imobiliários.

#### 6.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

O presente projeto pedagógico do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Subsequente ao Ensino Médio baseou-se nas seguintes diretrizes e aportes legais:

- Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978. Regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.
- Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978. Regulamenta a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.
- Decreto nº 11.167, de 9 de agosto de 2022. Revoga o Decreto nº 11.165, de 9 de agosto de 2022 que altera o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, para modificar a regulamentação da profissão de Corretor de Imóveis.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada).
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.
- Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 referente ao ensino da arte.

- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 5 janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Aprovado pelo Conselho Nacional

de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020.

- Organização Didática (OD) do IFRS - Alterada pela Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 2024.
- Instrução Normativa Proen nº 001, de 15 de maio de 2015. Estabelece orientações para a metodologia de ensino.
- Resolução nº 054, de 16 de agosto de 2016. Aprova a Regulamentação para Requisição do Nome Social no IFRS.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS - Aprovado pela Resolução nº 54, de 12 de dezembro de 2023.
- Instrução Normativa Proex/Proen/DGP nº 001, de 05 de maio de 2020. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio.
- Instrução Normativa Proen nº 07, de 04 de setembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.
- Instrução Normativa Proen nº 08, de 05 de novembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS.
- Instrução Normativa Proen nº 02, de 26 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre as normas para oferta componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS.

## 6.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Tendo os princípios da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei N° 9.394/96 (BRASIL, 1996), o IFRS – *Campus* Porto Alegre define que as formas de acesso aos cursos técnicos serão norteadas pela igualdade de condições de acesso, tendo como requisito básico a conclusão do Ensino Médio.

A Resolução CONSUP nº 042, de 28 de junho de 2022 (IFRS, 2022b), institui a Política de Ingresso Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conforme esta política, o ingresso dos(as) alunos(as) em cursos técnicos subsequentes ocorre através da utilização da nota do(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou pelo Processo de Ingresso Próprio do IFRS.

Conforme disposto nas resoluções do Conselho Superior do IFRS indicada, o processo seletivo é realizado de forma unificada em toda a instituição, com edital único, que define a quantidade de vagas por modalidade para ingresso. Todos os regulamentos do Processo Seletivo estão disponíveis em editais e manuais do candidato, publicados e divulgados nos sites institucionais.

Tendo sido classificado no processo de seleção, o candidato deverá realizar todas as etapas da matrícula, nas datas estabelecidas pelo Calendário Acadêmico, sob pena de perder a sua vaga. O ingressante deverá matricular-se em todos os componentes curriculares do primeiro semestre. Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso.

A partir do segundo semestre do Curso, com o objetivo de preencher todas as vagas ofertadas, é possível o ingresso extra-exame de seleção, através dos pedidos de transferência, de acordo com a Organização Didática do IFRS (IFRS, 2024) e a regulamentação do Instituto e respeitados os prazos previstos no Calendário Acadêmico. Os procedimentos referentes aos pedidos de transferência estão especificados na Organização Didática do IFRS.

O reingresso é facultado aos alunos que abandonaram ou trancaram o Curso. O reingresso por trancamento não está sujeito à existência de vagas e poderá ser solicitado a qualquer tempo, obedecendo aos prazos e formalidades determinados pelo Calendário Acadêmico. O mesmo é analisado pela Coordenação do Curso e encaminhado para a Coordenadoria de Registros Estudantis. O reingresso por abandono está condicionado à existência de vaga e autorização da Coordenação do Curso. O aluno que abandonou o Curso por dois semestres consecutivos perderá o direito de reingresso.

## 6.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

Norteadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a organização curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio é baseada no pressuposto que a educação deve estar vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, favorecendo o exercício da cidadania.

Em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (IFRS, 2023) o Curso tem como pressuposto a compreensão da educação como um processo histórico, complexo e dialético, uma prática contra-hegemônica que envolve a transformação humana na direção do seu desenvolvimento pleno.

Assim, o Curso tem como escopo a promoção do conhecimento científico e tecnológico dinâmico e não dogmático, que supere a racionalidade técnica e a educação bancária. Busca-se garantir uma formação profissional emancipatória, que habilite um sujeito capaz de superar com sucesso os desafios contemporâneos do mercado econômico e do comércio imobiliário. Para Freire (2005), a emancipação pressupõe reflexão e ação que leve a uma síntese dialética teórico-prática, ou seja, a *práxis*. Nesta proposta curricular entende-se *práxis* como uma metamorfose, a união entre os saberes acadêmicos gerais/profissionais e a realidade do mercado imobiliário.

Buscando esclarecer a concepção de currículo vinculada a esta proposta pedagógica, destacamos que:

Estamos entendendo currículo como as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio a relações sociais, e que contribuem para a construção das identidades de nossos/as estudantes. Currículo associa-se, assim, ao conjunto de esforços pedagógicos desenvolvidos, com intenções educativas, nas instituições escolares (Moreira; Candau, 2007, p. 21).

Da articulação entre a formação geral e profissional será constituída a qualificação do Técnico em Transações Imobiliárias. Nossa proposta visa o desenvolvimento de um profissional que seja autônomo, ético, competente e que se auto constituirá no processo de reflexão-ação para e sobre a prática profissional.

O curso foi organizado de forma dialógica e durante a formação os componentes curriculares se integrarão de forma multidisciplinar, interligando os conhecimentos teóricos do núcleo de formação geral e do núcleo profissional.

Alinhado com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020), o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio será ofertada em dois semestres letivos, buscando responder às necessidades daqueles estudantes que objetivam, por meio

dessa modalidade de ensino, uma rápida inserção no mundo do trabalho.

Além disso, a organização curricular buscou atender às demandas contemporâneas de flexibilidade nos tempos de estudos, ofertando alguns componentes curriculares com parte da carga horária a distância, obedecendo as normativas do IFRS e legislação a respeito do assunto.

Destaca-se que o Curso integra o itinerário formativo do Eixo Gestão e Negócios, desse modo buscou-se analisar a realidade do mercado imobiliário que vem passando por diversas modificações nos últimos anos, com o incremento do uso de tecnologias, terceirização de serviços e construção de parcerias. Assim, a grade curricular busca abranger conhecimentos e habilidades que possibilitem que os egressos tenham autonomia de aprendizado para continuarem se atualizando na sua caminhada profissional.

### **6.6.1 Temas Transversais**

Os temas transversais abrangem conceitos e valores básicos à cidadania e democracia, propondo a reflexão sobre questões pertinentes à sociedade contemporânea. O papel do IFRS ao trabalhar os temas transversais é contribuir para a formação integral dos educandos, para que possam intervir e modificar a realidade em que vivem baseados em preceitos éticos, humanísticos e sustentáveis. Neste sentido, a seguir expõe-se os temas transversais que serão abordados em diversas ações e nos componentes curriculares de diversas áreas do conhecimento.

#### *6.6.1.1 Educação Ambiental*

A educação ambiental é uma temática transversal que perpassa a formação do Técnico em Transações Imobiliárias, visto que é preponderante que os negócios imobiliários sejam cada vez mais pautados pela sustentabilidade. A preocupação com o desenvolvimento sustentável, que inclui cidades e moradias sustentáveis, deverá permear as diversas práticas educativas do Curso. Do mesmo modo, pautas relativas à sustentabilidade são tratadas nos componentes curriculares de Organização Empresarial e Geografia Urbana.

#### *6.6.1.2 Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena*

Seguindo a Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as diretrizes

nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos, no curso de Técnico em Transações Imobiliárias, poderá ocorrer em atividades transversais - de ensino, pesquisa e extensão - com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social.

Conforme o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 e 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de Junho de 2004), o curso Técnico em Transações Imobiliárias articula de maneira transversal, temas relativos às questões étnico-raciais presentes em nossa cultura, valorizando sua contribuição para a compreensão da sociedade e valorização da vida como um todo.

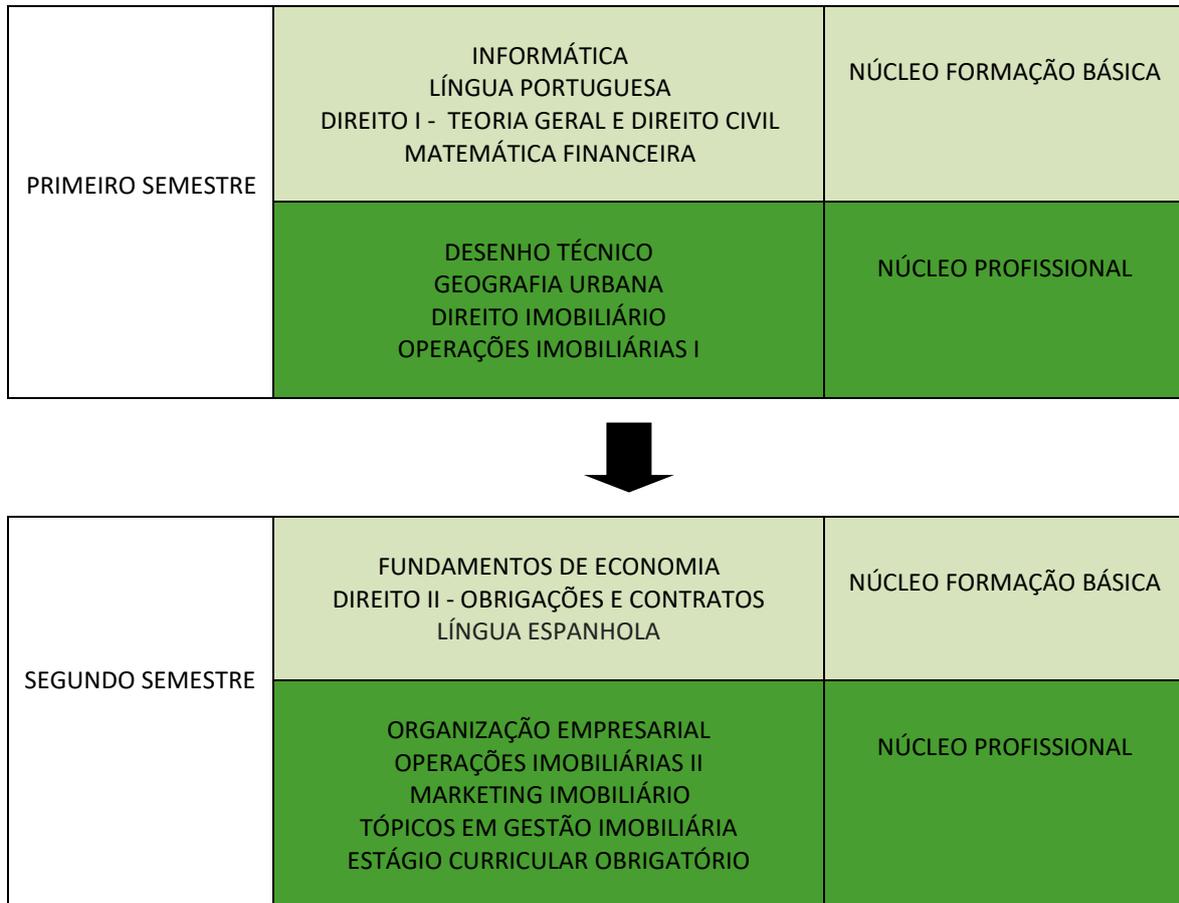
De forma mais específica, pautas relacionadas aos Direitos Humanos e equidade são abordadas nas ementas dos componentes curriculares Direito I e Organização Empresarial. Pautas relativas às relações étnico-raciais são abordadas no componente curricular de Geografia Urbana.

## **7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO**

Em consonância com a Organização Didática do IFRS, os componentes curriculares da matriz curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Subsequente ao Ensino médio estão dispostos em dois núcleos: formação geral e profissional. Além destes núcleos, propõe-se um núcleo de práticas profissionais, conforme pode ser visto no Quadro 1.

O currículo do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio não se reduz a matriz curricular, mas é composto por todas as atividades desenvolvidas na instituição visando o ensino e a aprendizagem profissional, sejam estas de maneira formal, não-formal ou informal. Em virtude deste olhar, se construiu uma estrutura curricular dinâmica, que mesmo organizada com um fluxo sugerido de dois semestres, não se limita a ele.

**Figura 1.** Representação Gráfica do Perfil de Formação



Os componentes curriculares foram organizados conforme estabelecido pela Organização Didática do IFRS, em regime semestral e em núcleos, sendo classificados como:

- **Núcleo de Formação Geral:** relativo a conhecimentos científicos e tecnológicos universais e imprescindíveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes.
- **Núcleo Profissional:** relativo a conhecimentos específicos para o exercício da futura atividade laboral.
- **Estágio Curricular Obrigatório:** relativo a atividades de prática profissional supervisionada.

A fim de superar a fragmentação e hierarquização do conhecimento, seja em uma relação dicotômica entre teoria e prática ou entre conhecimentos gerais e específicos de formação, a organização e o desenvolvimento dos componentes curriculares do curso ocorrerão de forma interdisciplinar. A interdisciplinaridade será implementada tanto na relação de complementaridade entre os componentes curriculares, quanto na integração entre atividades de ensino, pesquisa e extensão acadêmica.

O currículo possibilita não somente a aquisição das competências e habilidades apresentadas no perfil do egresso, mas também o desenvolvimento de valores éticos, culturais, políticos e ecológicos. Serão estimuladas a autonomia de aprendizagem e iniciativa, por meio da aplicação de metodologias e práticas contextualizadas para solução de problemas.

As estratégias para a ação docente serão planejadas em encontros periódicos entre os docentes do curso, com trocas de experiências e avaliação dos fazeres pedagógicos visando ações compartilhadas entre os componentes curriculares. Além disso, o trabalho pedagógico será pautado, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional que preveem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a busca pelo atendimento das demandas dos arranjos produtivos regionais.

## **8 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

Apresenta-se a distribuição dos componentes curriculares em horas relógio e em horas-aula, que deverão ser cursadas ao longo de 02 (dois) semestres, com duração de prazo máximo de 04 (quatro) semestres para a sua integralização. Expõe-se também a carga horária a distância do Curso, visto que alguns componentes curriculares serão ofertados com parte da carga horária a distância.

Destaca-se que o Curso apresenta poucos pré-requisitos com objetivo de ofertar um processo formativo dinâmico e flexível ao estudante, conforme poderá ser observado na organização curricular apresentada no Quadro 2:

**Quadro 2. Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias**  
- Subsequente ao Ensino Médio

Semestre	Componente curricular	Ch - EaD*	Horas -aula	Horas - relógio	Período dos semanais	Pré-requisitos
	Núcleo de formação geral					
PRIMEIRO SEMESTRE	Informática	0	40	33	2	
	Língua Portuguesa	33	80	66	4	
	Direito I - Teoria Geral e Direito Civil	0	40	33	2	
	Matemática Financeira	33	80	66	4	
	<b>Núcleo profissional</b>					
	Desenho Técnico	0	80	66	4	
	Geografia Urbana	0	40	33	2	
	Direito Imobiliário	17	60	50	3	
	Operações Imobiliárias I	0	80	66	4	
<b>TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 1º SEMESTRE</b>		<b>83</b>	<b>500</b>	<b>413</b>	<b>25</b>	
	Núcleo de formação geral					
SEGUNDO SEMESTRE	Fundamentos de Economia	0	40	33	2	
	Língua Espanhola	17	60	50	3	
	Direito II - Obrigações e Contratos	17	60	50	3	Direito I
	<b>Núcleo profissional</b>					
	Marketing Imobiliário	0	40	33	2	
	Operações Imobiliárias II	0	160	133	8	Matemática Financeira Operações Imobiliárias I Desenho Técnico
	Organização Empresarial	0	40	33	2	
	Tópicos em Gestão Imobiliária	33	80	66	4	
	Estágio Curricular Obrigatório**		120	100		Operações Imobiliárias I
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 2º SEMESTRE</b>		<b>67</b>	<b>480</b>	<b>398</b>	<b>24</b>	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		<b>150</b>	<b>1100</b>	<b>911</b>		
<b>Percentual (%)</b>		<b>16,47%</b>				

\* Horas-relógio – Corresponde a uma unidade de 60 minutos.

\* Horas-aula – Corresponde a uma unidade de aula de 50 minutos.

\*\* O estágio curricular obrigatório deverá ser registrado como atividade no SIGAA.

## 8.1 PRÁTICA PROFISSIONAL

Os componentes curriculares do núcleo profissional contemplam áreas do conhecimento afins às atividades de transações imobiliárias e práticas profissionais. A prática profissional ocorrerá de várias formas, entre as quais: atividades de ensino que contemplem a aplicação dos conhecimentos, por meio de visitas técnicas a empreendimentos imobiliários e empresas do ramo; criação de ambientes simulados para realização de compra e venda de imóveis; palestras com profissionais da área.

## 8.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES

<b>Componente Curricular: Informática</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 33h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Utilizar aplicativos de informática para confecção de textos, apresentações e planilhas eletrônicas, a partir das principais ferramentas da internet e redes sociais, além de desenvolver autonomia para a utilização de Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEA).	
<b>EMENTA:</b> Estudo dos conceitos básicos da Internet (uso de email para troca de informações; utilização de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - Moodle; ferramentas para navegação e busca na Internet; Redes Sociais); Uso de aplicativos para elaboração de textos, apresentações e planilhas eletrônicas de forma contextualizada.	
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b> BARRIVIERA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. <b>Introdução à informática</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2012. 152 p. LOUREIRO, César Augusto H. <b>Informática Básica</b> . Porto Alegre: IFRS - <i>Campus</i> Porto Alegre, 2008. SILVA, Mario Gomes da, <b>Informática: terminologia básica - Microsoft Windows XP - Microsoft Office Word 2003</b> . 2. ed. São Paulo: Érica, 2006. SILVA, Júlia Marques Carvalho; ACCORSI, Maria Isabel (orgs.). <b>Moodle para alunos</b> . Bento Gonçalves: IFRS, 2015. Disponível em: < <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/MoodleAluno.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/MoodleAluno.pdf</a> >. Acesso em: 09 de abr. 2024.	
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> MANZANO, José Augusto Navarro Garcia. <b>Estudo Dirigido de Excel 2000</b> . São Paulo: Érica, 2001. MARQUIS, Annette; COURTER, Gini. <b>Microsoft Office 2000 Prático e Fácil: Passos Rápidos para o Sucesso</b> . São Paulo: Makron Books, 2000. McFEDRIES, Paul; <b>Fórmulas e funções com Microsoft Excel</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005. MICROSOFT. <b>Treinamento em Excel</b> . Disponível em: < <a href="https://support.office.com/p-tbr/article/-Treinamento-do-Excel-9bc05390-e94c-46af-a5b3-d7c22f6990bb?ui=pt-BR&amp;rs=pt-BR&amp;ad=BR#ID0EABAAA=Excel_2013">https://support.office.com/p-tbr/article/-Treinamento-do-Excel-9bc05390-e94c-46af-a5b3-d7c22f6990bb?ui=pt-BR&amp;rs=pt-BR&amp;ad=BR#ID0EABAAA=Excel_2013</a> >. Acesso em: 11 jul. 2024. MINK, Carlos. <b>Microsoft Office 2000</b> . São Paulo: Makron Books, 1999.	

<b>Componente Curricular: Língua Portuguesa</b>	<b>Carga horária Total (horas relógio): 66h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	<b>Carga horária a distância (hora -relógio) : 33h</b>
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b>  Estimular uma visão ampla de leitura e argumentação através do estudo de diferentes gêneros textuais; que leve ao estudante novas formas de criticidade frente aos estudos do texto e do discurso, a fim de potencializar seu nível: interpretativo, lexical, de produção de textos e das questões gramaticais imbricadas em sua atividade profissional.</p>	
<p><b>EMENTA:</b>  Estudo dos diferentes gêneros e tipologias textuais. O uso da argumentação como atividade norteadora do profissional de Transações Imobiliárias. Distintos discursos: análise e interpretação textuais. Recursos lexicais. Produção textual. Variação linguística, adequação e estilo. O hipertexto e a net (páginas pessoais, chats). A propaganda. Os cartuns. As várias faces do gênero epistolar (carta pessoal e empresarial). Relatórios e relatos (notícia, crônica, conto). O texto de opinião (carta do leitor, blog). Tópicos de Semântica, Sintaxe e Acentuação.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b>  BAZERMAN, Charles. <b>Gêneros textuais, tipificação e interação</b>. DIONÍSIO, Angela Paiva; HOFFNAGEL, Judith Chambliss (org.). Recife: Pipa comunicação; Campina Grande: EDUFCEG, 2020. Disponível em: &lt; <a href="https://www.pipacomunica.com.br/livrariadapipa/produto/generos-textuais-tipificacao-e-interacao-serie-charles-bazerman/">https://www.pipacomunica.com.br/livrariadapipa/produto/generos-textuais-tipificacao-e-interacao-serie-charles-bazerman/</a>&gt;. Acesso em: 12. set. 2024.  BEZERRA, B.G. <b>O gênero como ele é ( e como não é)</b>. São Paulo: Parábola, 2022.  BUZEN, C. &amp; MENDONÇA, M. (orgs.) <b>Português no Ensino Médio e Formação do Professor</b>. São Paulo: Parábola, 2022.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>  AZEREDO, J.C. <b>Gramática Houaiss da Língua Portuguesa</b>. São Paulo: Parábola, 2021.  COSSON, R. <b>Como criar círculos de leitura em sala de aula</b>. São Paulo: Contexto, 2021.  FIORIN, J.L. <b>Argumentação. (edição revista e ampliada)</b>. São Paulo: Contexto, 2021.  NEVES, Maria Helena de M. <b>Que gramática estudar na escola? Norma e uso da Língua Portuguesa</b>. São Paulo: Contexto, 2021.  VITRAL, Lorenzo. <b>Gramática inteligente do Português do Brasil</b>. São Paulo: Contexto, 2022.</p>	

<b>Componente Curricular: Direito I - Teoria Geral do Direito Civil</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 33h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Apresentar os conceitos básicos do Direito Privado e da legislação que regula a profissão de corretor de imóveis, necessários ao exercício das suas funções, relacionando os conhecimentos com o mundo do trabalho e o exercício ético, cidadão e autônomo da profissão.</p>	
<p><b>EMENTA:</b> Estudo sobre a parte Geral do Código Civil. Das pessoas. Pessoa natural e pessoa jurídica. Direitos da Personalidade. Domicílio. Noção e classificação de bens. Fatos e atos jurídicos. Negócio Jurídico. Extinção de direitos: prescrição e decadência. Direitos Humanos. Conceito e regulamentação legal da profissão de corretor(a) de imóveis. Contrato de corretagem.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b> PEREIRA, Caio Mario da Silva. <b>Instituições de direito civil, v. 1:</b> introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: &lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5172916">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5172916</a> &gt;. Acesso em: 11 set. 2024. RIZZARDO, Arnaldo. <b>Introdução ao direito e parte geral do Código Civil.</b> 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. TARTUCE, Flávio. <b>Direito civil, v. 1</b> Lei de Introdução e parte geral. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: &lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5191254">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5191254</a>&gt;. Acesso em: 11 set. 2024.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> BORTONE, Rafael. <b>Transações imobiliárias:</b> aspectos fundamentais para gestão de negócios. São Paulo: Érica, 2017. COLTRO, Antônio Carlos Mathias. <b>Contrato de corretagem imobiliária: doutrina, jurisprudência e regulamentação.</b> 4. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5020064">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5020064</a>. Acesso em: 24 set. 2024. GOMES, Orlando; BRITO, Edvaldo; BRITO, Reginalda Paranhos de (colab.). <b>Introdução ao direito civil.</b> 22. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: &lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5023378">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5023378</a> &gt;. Acesso em: 11 set. 2024. RIZZARDO, Arnaldo. <b>Responsabilidade civil.</b> 8. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: &lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5025980/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5025980/referencia</a> &gt;. Acesso em: 24 set. 2024. TARTUCE, Flávio. <b>Manual de direito civil, volume único.</b> 13. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: &lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5192271">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5192271</a>&gt;. Acesso em: 24 set. 2024.</p>	

<b>Componente Curricular: Geografia Urbana</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 33h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender a formação do espaço urbano, o processo de urbanização e as implicações históricas, sociais e econômicas, bem como o processo e os instrumentos de planejamento e gestão urbanos.</p>	
<p><b>EMENTA:</b> Localização, orientação e incidência solar em imóveis urbanos e rurais. Origem histórica e evolução das cidades. Conceitos relacionados à cidade, a metrópole, urbanização e meio ambiente. Dinâmica da cultura afro-brasileira e indígena no espaço urbano. Processo da urbanização brasileira, do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre e da sua região metropolitana. História do planejamento urbano. Instrumentos de gestão e planejamento urbano: Plano Diretor, zoneamento, uso e ocupação do solo. Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b> CARLOS, A. F. A. <b>A cidade</b>. São Paulo: Editora Contexto, 2022. CARLOS, A. F. A. <b>Crise urbana</b>. São Paulo: Editora Contexto, 2022. PIRES, L. R. G. M. <b>20 anos do Estatuto da Cidade</b>: reflexões e proposições para cidades humanas e sustentáveis. São Paulo: Almedina Brasil, 2021.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> BRASIL. <b>Lei Federal nº 6.766</b>. Parcelamento do Solo Urbano de 19 de dezembro de 1979. Disponível em: &lt;<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm</a>&gt; Acesso em: 10 set. 2024. BRASIL. <b>Lei Federal nº 10.257</b>. Estatuto da Cidade de 10 de julho de 2001. Disponível em: &lt;<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm</a>&gt; Acesso em: 10 set. 2024. BRASIL. <b>Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015</b>. Estatuto da Metrópole. Disponível em: &lt;<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm</a>&gt; Acesso em: 24 set. 2024. PORTO ALEGRE. <b>Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA)</b>. Disponível em: &lt;<a href="https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-ambiental-pddua-e-anexos">https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-ambiental-pddua-e-anexos</a>&gt; Acesso em: 10 set. 2024. SPÓSITO, M. E. B. <b>Capitalismo e urbanização</b>. São Paulo: Editora Contexto, 1988. TURBAY, A. L. B. <b>Cidades contemporâneas e mobilidade</b>: conceitos e ferramentas para o planejamento. Curitiba: Editora Intersaberes, 2021.</p>	

<b>Componente Curricular: Matemática Financeira</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 66h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	<b>Carga horária a distância (hora -relógio): 33h</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender os princípios fundamentais da área de Matemática Financeira, conhecendo suas técnicas e aplicações no âmbito do mercado imobiliário.	
<b>EMENTA:</b> Estudo dos conceitos de matemática comercial e financeira. Razão, proporção, porcentagem e regra de três. Capitalização Simples. Capitalização Composta. Rendas Financeiras e Sistemas de Amortização.	
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b> CRESPO, A. A. <b>Matemática comercial e financeira fácil</b> . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. HAZZAN, S.; POMPEO, J. N. <b>Matemática financeira</b> . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. MILONE, G. <b>Matemática financeira</b> . São Paulo: Thomson Learning, 2006.	
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> FERREIRA, R. G. <b>Matemática financeira aplicada</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. IEZZI, G. et. al. <b>Fundamentos da matemática elementar: matemática comercial, financeira e estatística descritiva</b> . v. 11, 1. ed. São Paulo: Atual, 2004. MATHIAS, W. F.; GOMES, J. M. <b>Matemática financeira</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. SÁ, I. P. <b>Curso básico de matemática comercial e financeira</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. WASHINGTON, F. M.; GOMES, J. M. <b>Matemática financeira</b> . São Paulo: Atlas, 2000.	

<b>Componente Curricular: Desenho Técnico</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 66h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 66h</b>	
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Interpretar tecnicamente plantas, normas de legalização, de representação e construção de projetos arquitetônicos e de loteamentos, aplicáveis nas operações do mercado imobiliário.</p>	
<p><b>EMENTA:</b> Apresentação e uso do instrumental de desenho. Graficação arquitetônica: traçados, letras, números, formato, dimensões do papel, escalas, dimensionamento e cotagem. Desenho arquitetônico: planta dos pavimentos, cortes, fachadas, plantas de cobertura, situação, localização e planilha de áreas. Projetos complementares. Introdução ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre. Tópicos sobre o Código de Edificações de Porto Alegre. Etapas para contratação de um projeto arquitetônico.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b> NESE, F.J.M. <b>Como Ler Plantas e Projetos</b> – Guia visual de Desenhos de Construção. São Paulo: Pini, 2014. RESENDE, A.S; GRANSOTTO, L.R. <b>Desenho de Projetos de Edificações</b>. Apostila da disciplina de Desenho Técnico II. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. RS. 2007. PORTO ALEGRE. <b>Lei Complementar nº 434, 01 de dezembro de 1999. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre</b>. Porto Alegre, 1999.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> ABNT NBR16636 - <b>Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos</b>. 1. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2017. MONNERAT, P., SOARES, J. <b>Desenho Técnico e Desenho Arquitetônico</b>. Apostila da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Universidade Federal de Viçosa. Minas Gerais: UFV, 2013. PORTO ALEGRE, 2016. <b>Decreto nº 19.383, de 29 de abril de 2016</b>. Projetos Especiais de Impacto Urbano de Empreendimentos e Atividades no Município de Porto Alegre, 2016. PORTO ALEGRE. <b>Lei Complementar nº284</b>. Código de Edificações de Porto Alegre. Disponível em: <a href="https://leismunicipais.com.br/codigo-de-edificacoes-porto-alegre-rs-1994-04-28-versao-consolidada">https://leismunicipais.com.br/codigo-de-edificacoes-porto-alegre-rs-1994-04-28-versao-consolidada</a>. Acesso em: 10 set. 2024. PORTO ALEGRE. <b>Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA)</b>. Disponível em: <a href="https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-ambiental-pddua-e-anexos">https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-ambiental-pddua-e-anexos</a>&gt; Acesso em: 10 set. 2024.</p>	

<b>Componente Curricular: Direito Imobiliário</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 50h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	<b>Carga horária a distância (hora -relógio): 17h</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender os institutos de direito imobiliário brasileiro que tratam do condomínio, do parcelamento do solo e da locação imobiliária.	
<b>EMENTA:</b> Análise da legislação e direitos relativos à propriedade. Estudo sobre parcelamento do solo, condomínios, locações (urbana, rural e pública) e direito do consumidor.	
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b> TAPAI, Marcelo de Andrade. <b>Direito imobiliário</b> . Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5164444">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5164444</a> >. Acesso em 24 set. 2024. TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de direito do consumidor: direito material e processual</b> , volume único. 12. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5192278">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5192278</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Lei do Inquilinato comentada</b> doutrina e prática. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5086967">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5086967</a> >. Acesso em: 24 set. 2024.	
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> FERREIRA, Thiago; NEVES, Cardoso. <b>Condômino e possuidor antissocial: teoria e prática</b> . 1. ed. Indaiatuba: Foco, 2023. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5216134">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5216134</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro</b> , v. 5: direito das coisas. 18. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em:< <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5191245">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5191245</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. MALLE, Anamaria; GUIMARÃES, Caroline; SOUZA, Cristiani; FEITOSA, Bruna; SENDER, Leandro; EGITO, Francisco (coord.). <b>Condomínio: aspectos práticos da cobrança de cotas e inadimplência</b> . 1. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5216222">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5216222</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio; PERES, Tatiana Bonatti (org.). <b>Lei do Inquilinato comentada artigo por artigo: visão atual na doutrina e jurisprudência</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em:< <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5086969">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5086969</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. TEIXEIRA, Tarcísio. <b>Manual da compra e venda doutrina, jurisprudência e prática</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5095226">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5095226</a> >. Acesso em: 24 set. 2024.	

<b>Componente Curricular: Operações Imobiliárias I</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 66h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 66h</b>	
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b>          Capacitar os alunos para a aplicação das ferramentas pertinentes à identificação das necessidades e limitações dos clientes frente aos qualificadores e diferenciais dos imóveis, bem como desenvolver habilidades de comunicação e interação com o público propiciando a construção de competências para o entendimento continuado das necessidades e limitações dos clientes, tanto comprador como vendedor.</p>	
<p><b>EMENTA:</b>          Análise de fatores socioeconômicos do comportamento e das relações humanas. Atração e desenvolvimento de clientes. Avaliações imobiliárias com foco no método da comparação direta de dados.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b>          AVVAD, Pedro Elias. <b>Direito Imobiliário</b> -Teoria Geral e Negócios Imobiliários. 4. ed. São Paulo: GEN – Forense, 2014.          MOREIRA, Erlei. <b>Inteligência Emocional para Adultos</b>. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2018.          ROMA, Andréia. <b>Ferramentas de PNL</b>. São Paulo: Leader, 2016.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>          COBRA, Marcos Henrique Nogueira. <b>Administração de Vendas</b>. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.          ESCUDERO, Lorenzo de La Plaza. <b>Dicionário Visual de Arquitetura</b>. Fundamental para Estudantes e Profissionais. Rio de Janeiro: Quimera, 2014.          FILHO, Nestor Goulart Reis. <b>Quadro da arquitetura no Brasil</b>. 13. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.          SARAIVA EDUCAÇÃO. <b>CDC, Código de proteção e defesa do consumidor</b>: Lei n. 8078, de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em:          &lt;<a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5190580/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5190580/referencia</a>&gt;. Acesso em: 24 set. 2024.          SILVA, Bruno Mattos e. <b>Compra de Imóveis – Aspectos Jurídicos</b>, Cautelas Devidas e Análise de Risco. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p>	

<b>Componente Curricular: Fundamentos de Economia</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 33h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender, de forma crítica, fatos econômicos da atualidade e seus impactos, buscando estabelecer as relações de interdependência entre as principais variáveis econômicas, políticas, ambientais e sociais e seus determinantes.</p>	
<p><b>EMENTA:</b> Compreensão de conceitos de economia. Estudo da evolução do pensamento econômico, de noções de <i>microeconomia</i> (teoria do consumidor, teoria da firma e estruturas de mercado) e de <i>macroeconomia</i> (introdução à política macroeconômica, contabilidade social, determinação da renda e do produto, setor externo, inflação, economia do setor público). Abordagem sobre crescimento e desenvolvimento econômico. Reflexões sobre a economia mundial contemporânea e da economia brasileira contemporânea.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b> LANZANA, Antonio Evaristo: <b>Economia Brasileira: fundamentos e atualidade.</b> 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008. VASCONCELLOS, Marco A.; GREMAUD, Amaury P. ; TONEDO Jr, Rudinei. <b>Economia Brasileira Contemporânea.</b>7. ed. São Paulo: Atlas, 2008. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. <b>Fundamentos de economia.</b> 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> FARIAS, Cláudio S. V. Economia e Meio Ambiente. In: SCHWANKE, Cibele (org). <b>Ambiente: conhecimentos e práticas.</b> Porto Alegre: Bookman, 2013. MANKIW, N.G. <b>Introdução à Economia.</b> Trad. Allan Vidigal Hastings. 3. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006. MOREIRA, Cássio S. <b>O Projeto de Nação do Governo João Goulart: o plano trienal e as reformas de base.</b> Porto Alegre: Sulina, 2014. SOUZA, Nilson Araújo de. <b>Economia brasileira contemporânea: de Getúlio a Lula.</b>2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. SOUZA, Nilson Araújo de. <b>Economia internacional contemporânea: da depressão de 1929 ao colapso financeiro de 2008.</b> São Paulo: Atlas, 2009.</p>	

<b>Componente Curricular: Língua Espanhola</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 50h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	<b>Carga horária a distância (hora -relógio): 17h</b>
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b>  Promover o estudo da Língua Espanhola inserindo os aspectos culturais do universo hispânico. Estimular a aprendizagem das estruturas linguísticas e comunicativas de nível básico pertencentes aos registros culto e coloquial, tanto do espanhol escrito quanto da oralidade. Buscar incentivar aos estudantes o desenvolvimento da competência comunicativa em Língua Espanhola, que vise a alavancar as seguintes habilidades: compreensão leitora e auditiva, produção oral e escrita, para sua prática pessoal e profissional no que se refere a sua atuação plena como corretor de imóveis.</p>	
<p><b>EMENTA:</b>  Estudo das estruturas linguísticas do idioma e da cultura hispânica. Aprendizagem dos aspectos linguísticos do idioma: formal e informal. Estudo das regras básicas do idioma em nível de compreensão e utilização de expressões comuns e frases simples. Formas de tratamento. Principais verbos regulares e irregulares. Estudo do léxico em espanhol. Prática leitora, escrita, oral e auditiva. Distintos gêneros em espanhol e tipologias textuais em espanhol. Principais regras ortográficas e acentuação. Vocabulário profissional de compra e venda em espanhol.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b>  AMENDOLA, R. <b>Nuevo Libro listo-vol.</b> único. São Paulo: Santillana, 2021.  AMENDOLA, R. <b>Verbos Españoles.</b> São Paulo: Santillana, 2020.  ALONSO, M. y eti alli. <b>Gramática Básica del estudiante de español.</b> Barcelona: Difusión, 2020.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>  FOUCES, O. D. et al. <b>Diccionario Edelvives:</b> español-portugués: portugués-español. São Paulo: FTD, 2014.  HERMOSO, A. G. <b>Conjugar es fácil em español.</b> Madrid, España: Edelsa, 2018.  MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. <b>Manual de gramática del español:</b> aspectos contrastivos con el portugués brasileño teoría y práctica. São Paulo: FTD, 2017.  ROMANOS, Henrique; CARVALHO, Jacira Paes de. <b>Palabras en Interacción.</b> v. 6. São Paulo: FTD, 2017.  VOLPI, M. T.; SOUZA, H. L.; AMÉRICO, R. M. <b>¡Así es! Nivel Inicial.</b> Porto Alegre: Rígel, 2012.</p>	

<b>Componente Curricular: Direito II - Obrigações e Contratos</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 50h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	<b>Carga horária a distância (hora -relógio) – 17h</b>
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender os princípios, conceitos e a importância do direito das obrigações e da teoria geral dos contratos, identificando a aplicação dos conteúdos à atuação profissional.	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Direito I	
<b>EMENTA:</b> Estudo sobre o Direito das Obrigações. Noções gerais. Conceito, elementos constitutivos, fontes, princípios e classificação. Compreensão da Teoria Geral dos Contratos, princípios, formação dos Contratos e classificação. Efeitos e Extinção dos Contratos. Dos contratos em espécie: Contrato de compra e venda, Estimatório, doação, locação, empréstimo (mútuo e comodato), prestação de serviços, Empreitada, depósito, Mandato, Comissão, Corretagem, fiança, transação, e de compromisso. Alienação Fiduciária de coisa Imóvel. Sistema Financeiro Imobiliário.	
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b> GOMES, Orlando. <b>Contratos</b> . 28. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5171560/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5171560/referencia</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. TARTUCE, Flávio. <b>Direito civil, v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil</b> . 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. 1 recurso online. ISBN 9786559646937. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5191262/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5191262/referencia</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. TARTUCE, Flávio. <b>Direito civil, v. 3: teoria geral dos contratos e contratos em espécie</b> . 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5191271/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5191271/referencia</a> >. Acesso em: 24 set. 2024.	
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro, v. 3: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais</b> . 39. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5190941/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5190941/referencia</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil, v. 3: responsabilidade civil</b> . 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5189755/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5189755/referencia</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. MIRAGEM, Bruno. <b>Direito das obrigações</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5107255/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5107255/referencia</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. MIRAGEM, Bruno. <b>Curso de direito do consumidor</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5190989/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5190989/referencia</a> >. Acesso em: 24 set. 2024. RIZZARDO, Arnaldo. <b>Contratos</b> . 21. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: < <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5190834/referencia">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5190834/referencia</a> >. Acesso em: 24 set. 2024.	

<b>Marketing Imobiliário</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 33h/40ha</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	
<b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender o uso das ferramentas de marketing com objetivo de segmentar, dimensionar, entender e atuar no mercado imobiliário.	
<b>EMENTA:</b> Estudo do conceito de marketing e suas funções. Compreensão das diferenças entre as abordagens de marketing transacional, relacionamento e serviços. Reflexão sobre a disposição do mix de marketing no mercado imobiliário. Uso dos métodos de pesquisa de mercado. Compreensão da segmentação de mercados e planejamento de personas. Estudo do posicionamento de mercado, comportamento do Consumidor e jornada de compra. Aprendizagem sobre o marketing digital e funil de vendas.	
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b> FARIAS, C. V. S.; DUSCHITZ, C.; CARVALHO, G. M. <b>Marketing Aplicado</b> . Porto Alegre, Bookman. 2014. KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. <b>Princípios de Marketing</b> . 9. ed. São Paulo: Pearson – Prentice Hall, 2006. ROGERS, David L. <b>Transformação digital: repensando o seu negócio para a era digital</b> . São Paulo: Autêntica Business, 2017.	
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b> AAKER, D. <b>Construindo marcas fortes</b> . Porto Alegre: Bookman, 2007. FAUSTINO, Paulo. <b>Marketing Digital na Prática: Como criar do zero uma estratégia de marketing digital para promover negócios ou produtos</b> . São Paulo: DVS Editora, 2019. FILHO, A. C. <b>Empreendedorismo no mercado imobiliário habitacional</b> . São Paulo: Atlas, 2008. FILHO, S. de C. L. <b>Guia prático do corretor de imóveis: fundamentos e técnicas</b> . São Paulo: Atlas, 2006. KOTLER, Phillip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. <b>Marketing 5.0: Tecnologia para a humanidade</b> . Rio de Janeiro: Sextante, 2021.	

<b>Componente Curricular: Operações Imobiliárias II</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 133h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b>  Capacitar o aluno para o entendimento prático da legislação pertinente às incorporações imobiliárias, ao patrimônio de afetação e ao plano diretor local, a fim de propiciar a construção do conhecimento voltado à conceituação de novos produtos.</p>	
<p><b>PRÉ-REQUISITOS:</b> Operações Imobiliárias I, Desenho Técnico e Matemática Financeira.</p>	
<p><b>EMENTA:</b>  Estudo da Lei 4.591/64 no que se refere as Incorporações imobiliárias e as possibilidades de inclusão do Patrimônio de Afetação. Estudo de potencial construtivo com base no Plano Diretor local para a identificação e avaliação de áreas propícias à construção de empreendimentos.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b>  CAVICHINI, Alexis M. <b>A Incorporação Imobiliária no Registro de Imóveis</b>. Salvador: Editora Juspodivm, 2022.  D'AMATO, Monica; PEREIRA, Nelson Roberto. <b>Avaliação de Imóveis</b>. Método Involutivo Vertical. 2.ed. São Paulo: Leud, 2018.  PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Condomínio e Incorporações</b>. 15. ed. São Paulo: Editora Forense, 2022.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>  BOTELHO, Manoel Henrique Campos; FRANCISCHI JR, Jarbas Prado de; PAULA, Lyrio Silva de. <b>ABC da Topografia</b>. São Paulo: Blucher, 2018.  BRASIL, <b>Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964</b>. Disponível em: &lt;<a href="https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/104078/lei-do-condominio-lei-4591-64">https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/104078/lei-do-condominio-lei-4591-64</a>&gt; Acesso em: 25 set. 2024.  BRASIL, <b>Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004</b>. Disponível em: &lt;<a href="https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/97509/lei-10931-04">https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/97509/lei-10931-04</a>&gt; Acesso em: 25 set. 2024.  PORTO ALEGRE. <b>Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA)</b>. Disponível em: <a href="https://prefeitura.poa.br/planodiretor/publicacoes/plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-ambiental-de-porto-alegre">https://prefeitura.poa.br/planodiretor/publicacoes/plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-ambiental-de-porto-alegre</a> Acesso em: 16 set. 2024.  SERRANO, Pablo Jiménez. <b>O Direito do Consumidor no Mercado Imobiliário</b>: aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor aos Contratos Imobiliários. Volta Redonda: Editora Jurismestre, 2020.</p>	

<b>Componente Curricular: Organização Empresarial</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 33h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b> Compreender os conceitos básicos sobre a administração e o funcionamento das organizações, contribuindo para atuação profissional no ambiente organizacional.</p>	
<p><b>EMENTA:</b> Estudo de abordagens teóricas da administração. Identificação de funções administrativas, tipos de organizações e suas áreas funcionais. Estudo sobre planejamento, estrutura organizacional, organograma e qualidade nas organizações. Introdução ao empreendedorismo. Reflexões sobre meio ambiente, responsabilidade social, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b>          CHIAVENATO, Idalberto. <b>Fundamentos de administração:</b> os pilares da gestão no planejamento, organização, direção e controle das organizações para incrementar competitividade e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: &lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5086260">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5086260</a> &gt;. Acesso em: 11 jul. 2024.          DIAS, Reinaldo. <b>Gestão ambiental:</b> responsabilidade social e sustentabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.          MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <b>Teoria geral da administração:</b> da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>          CRUZ, Tadeu. <b>Processos Organizacionais e Métodos.</b> São Paulo: Atlas, 2021.          DORNELAS, José Carlos. <b>Empreendedorismo:</b> transformando ideias em negócios. Campinas: Campus, 2012.          GIL, Antonio Carlos. <b>Gestão de Pessoas:</b> enfoque nos papéis profissionais.          PALADINI, Edson Pacheco. <b>Gestão da Qualidade.</b> São Paulo: Elsevier, 2009.          PINTO, Éder Paschoal. <b>Gestão Empresarial:</b> Casos e conceitos de evolução. São Paulo: Atlas, 2009.</p>	

<b>Componente Curricular: Tópicos em Gestão Imobiliária</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 66h/80ha</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 33h</b>	<b>Carga horária a distância (hora -relógio) – 33h</b>
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b>  Propiciar que os(as) alunos(as) possam ampliar e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, numa perspectiva interdisciplinar, estimulando o senso empreendedor e explorando as potencialidades e especificidades do mercado imobiliário local e regional.</p>	
<p><b>EMENTA:</b>  Aplicação de conhecimentos de administração de condomínios e locações; e, síndico profissional. Gestão de despesas e receitas em condomínios. Declaração de Despesas Recebidas pelo Corretor de Imóveis. Empreendedorismo e Comportamento empreendedor. Modelo de Negócios e Plano de Negócios.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b>  DORNELAS, José Carlos. <b>Empreendedorismo</b>: transformando ideias em negócios. Campinas: Campus, 2012.  GOMES, Csimar; CÉSAR, Adriano. <b>Contabilidade e finanças em condomínios</b>: Um enfoque contábil em serviços de condomínio. Curitiba: CRV, 2020.  HORCAIO, Ivan. <b>Manual Prático do Condomínio, Síndico e Condôminos</b>. São Paulo: Imperium, 2022.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>  CLAUDINO, Daniel. <b>A natureza do mercado imobiliário</b>: empreendedorismo e gestão. São Paulo: Literare Books Internacional, 2023.  DOLABELA FILHO, Mário; TABOSA; Mayra. <b>Gestão de condomínio: direto ao assunto</b>. Distrito Federal: Ed Senac- DF, 2017.  DORNELAS, José. <b>Dicas essenciais de empreendedorismo sugestões práticas para quem quer empreender</b>. São Paulo: Fazendo Acontecer, 2020.  SEBRAE. <b>Cartilha O Quadro de Modelo de Negócios</b>: um caminho para criar, recriar e inovar em modelos de negócios. Brasília:SEBRAE, 2013 .Disponível em: <a href="https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/ES/Anexos/ES_QUADROMODELODENE">https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/ES/Anexos/ES_QUADROMODELODENE</a>  G. Acesso em: 10 set. 2024.  SEBRAE. <b>Como elaborar um plano de negócios</b>. Distrito Federal: SEBRAE-DF, 2013. Disponível em: <a href="https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/gestao-e-comercializacao-como-elaborar-um-plano-de-negocios.pdf">https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/gestao-e-comercializacao-como-elaborar-um-plano-de-negocios.pdf</a> Acesso em: 10 set. 2024.</p>	

<b>Componente Curricular: Estágio Obrigatório</b>	<b>Carga Horária Total (hora-relógio): 100h</b>
<b>Carga horária de ensino presencial (hora-relógio): 100h</b>	
<p><b>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR:</b>          Aprimorar as experiências curriculares com base em vivências profissionais e relações socioculturais, aplicando conhecimentos técnicos e teóricos, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos por meio da experiência profissional.</p>	
<p><b>EMENTA:</b>          Prática profissional. Relação teoria-prática. Elaboração de relatório de atividades. Atribuições profissionais, práticas profissionais e supervisão de iniciação profissional. Informações sobre o mercado de trabalho: oportunidades e tendências.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</b>          BORTONE, Rafael. <b>Transações imobiliárias:</b> aspectos fundamentais para gestão de negócios. São Paulo: Érica, 2017.          BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: &lt; <a href="https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/93117/lei-do-estagio-lei-11788-08">https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/93117/lei-do-estagio-lei-11788-08</a>&gt;. Acesso em: 22 set. 2024.          GIL, Antonio Carlos. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social.</b> 7. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: &lt;<a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5024435">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5024435</a>&gt;. Acesso: 12 set. 2024.</p>	
<p><b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>          COBRA, Marcos Henrique Nogueira. <b>Administração de Vendas.</b> 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.          MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. <b>Fundamentos de metodologia científica.</b> 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: &lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5107169/">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5107169/</a>&gt;. Acesso em: 24 set. 2024.          SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio; PERES, Tatiana Bonatti (org.). <b>Lei do Inquilinato comentada artigo por artigo:</b> visão atual na doutrina e jurisprudência. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em:&lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5086969">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5086969</a>&gt;. Acesso em: 24 set. 2024.          SILVEIRA, Aline Terra <i>et al</i> (org.). <b>Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos.</b> Bento Gonçalves: IFRS, 2019. Disponível em: &lt; <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2023/06/Manual-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2023/06/Manual-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos.pdf</a>&gt;. Acesso em: 24 set. 2024.          TEIXEIRA, Tarcísio. <b>Manual da compra e venda doutrina, jurisprudência e prática.</b> 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. Disponível em: &lt; <a href="https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5095226">https://biblioteca.ifrs.edu.br/acervo/5095226</a>&gt;. Acesso em: 24 set. 2024.</p>	

### 8.3 ESTÁGIO CURRICULAR

Os estágios curriculares no âmbito do IFRS são regulamentados pela Instrução Normativa PROEX/PROEN/DGP/IFRS nº 01, de 05 de maio de 2020 (IFRS, 2020c).

#### 8.3.1 Estágio Curricular Obrigatório

O Estágio Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio é obrigatório e o aluno por meio de uma atividade curricular registrada em sistema acadêmico, onde o estudante deverá cumprir 100 horas-relógio de atividades devidamente comprovadas. O Estágio Obrigatório é aquele que constitui exclusivamente prática profissional no campo de trabalho de formação e que o cumprimento de sua carga horária prevista é indispensável para a conclusão do curso.

O objetivo do estágio Curricular Obrigatório do Curso é aprimorar as experiências curriculares com base em vivências profissionais e relações socioculturais, aplicando conhecimentos técnicos e teóricos, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos por meio da experiência profissional.

As atividades programadas para o estágio deverão estar relacionadas com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso de formação, considerando o perfil do egresso expresso neste PPC.

Para a realização do Estágio Curricular o aluno deverá estar com a matrícula ativa no Curso Técnico em Transações Imobiliária - Subsequente ao Ensino Médio e ter concluído com aprovação o componente curricular de Operações Imobiliárias I.

O Estágio Curricular, poderá ser viabilizado pelo setor responsável por estágios no IFRS – *Campus* Porto Alegre, por agentes de integração ou mediante busca do próprio aluno.

O aluno poderá realizar, simultaneamente, mais de uma atividade de estágio, desde que a carga horária esteja em consonância com a Lei nº 11.788/2008 (Brasil, 2008b) e que não haja conflitos entre os horários de estágio e as atividades acadêmicas do curso.

O Professor Orientador será responsável pela análise e aprovação dos campos de estágio e respectiva relação das atividades a serem desenvolvidas.

Ao final do Estágio o aluno deverá entregar por escrito um relatório final com o parecer do supervisor do Campo de Estágio, que será avaliado pelo Professor Orientador, a quem cabe a divulgação da avaliação final.

O Estágio Curricular será sistematizado através de regulamento próprio disposto no Anexo I deste documento.

De acordo com artigo 222 da Resolução nº 1/2024-CONSUP-REI, de 23 de janeiro de 2024, que aprovou as alterações na Organização Didática do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, o estudante trabalhador poderá requerer a substituição de parte ou de todo o estágio, pela equivalência das atividades profissionais desenvolvidas.

Art. 222. Os estudantes trabalhadores que tenham a possibilidade de desenvolver, no trabalho, atividades com aderência ao estágio curricular obrigatório do curso, poderão ser eximidos da necessidade de celebrar novo contrato de estágio, apresentando no lugar o contrato de trabalho ou equivalente. Parágrafo único. Todos os demais requisitos do estágio, tais como a aprovação do plano de atividades e relatório final por um docente orientador devem ser cumpridos (IFRS, 2024)

Na impossibilidade de realização de estágio em empresas da área credenciadas, o aluno deverá encaminhar justificativa ao Coordenador do Curso que submeterá ao Colegiado a análise e aprovação para a efetivação do estágio por meio da realização de projetos e/ou atividades institucionais que guardem coerência com o perfil profissional de conclusão do curso.

### **8.3.2 Estágio Não Obrigatório**

O(a) aluno(a) com matrícula ativa no Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio poderá realizar Estágio Não Obrigatório a qualquer tempo, em conformidade com a Lei nº 11.788/08 (Brasil, 2008b). As atividades programadas para o estágio deverão estar relacionadas com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso de formação, considerando o perfil do egresso expresso neste PPC.

Quanto a possibilidade de aproveitamento deste estágio para a atividade curricular de estágio obrigatório, o (a) estudante poderá solicitar aproveitamento, mediante regramento dado no Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório (Anexo I).

## **8.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM**

A avaliação do desempenho dos estudantes será contínua, cumulativa e articulada ao Projeto Pedagógico da Instituição (PPI), considerando-se as competências profissionais gerais e específicas a serem desenvolvidas nas diversas áreas de conhecimento do curso.

Os instrumentos de avaliação deverão ser múltiplos e diversificados, podendo ser: trabalhos individuais e em grupos, seminários temáticos, provas teóricas e práticas, relatórios, projetos, observações em diferentes ambientes de aprendizagem, visitas técnicas, exercícios, atividades integradoras e etc., para possibilitar ao professor o acompanhamento da evolução do aluno. Deverão ser usados no mínimo dois instrumentos avaliativos em cada semestre.

Os alunos e a Coordenação do Curso deverão ser informados sobre os instrumentos e

critérios de avaliação a serem utilizados em cada componente curricular. Esta apresentação será realizada pelo docente através do Plano de Ensino do semestre.

Conforme a Organização Didática do IFRS (IFRS, 2024) a frequência mínima exigida para aprovação deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada componente curricular.

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.

A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre. O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação a seguir:

$$MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$$

O (A) estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF). O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo. O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois) dias.

A aprovação do(a) estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.

#### **8.4.1 Da Recuperação Paralela**

É garantido ao aluno, conforme a LDB, o direito de usufruir atividade de recuperação, preferencialmente paralela ao período letivo, em caso de baixo rendimento escolar.

Conforme a Organização Didática do IFRS (IFRS, 2024), em seu artigo 186, § 1º, a recuperação respeitará minimamente as seguintes etapas:

- I - Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
- II- Construção individualizada de um plano de estudos;
- III- Esclarecimento de dúvidas;

#### IV- Avaliação.

Finalmente, a recuperação paralela será realizada, preferencialmente, em horário de estudos orientados, podendo ser realizada também em horário de aula ou outros, a critério do docente. Nos casos em que as notas das avaliações regulares sejam superiores às das recuperações, prevalecerão as primeiras.

### 8.5 METODOLOGIAS DE ENSINO

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio desenvolverá suas atividades de ensino e aprendizagem tendo como princípio a formação aplicada ao mundo do trabalho, articulando teoria e prática em todas os seus componentes curriculares.

As metodologias de ensino a serem adotadas no decorrer do Curso incluem estratégias pedagógicas diversas visando promover a articulação entre teoria e prática, a aprendizagem baseada na resolução de problemas e a interação constante com o futuro campo de atuação profissional dos egressos. A Instrução Normativa 1, de 15 de maio de 2015, que estabelece orientações para a metodologia de ensino no âmbito do IFRS, define que:

No âmbito das metodologias de ensino, levadas a efeito e, sala de aula no fazer cotidiano dos processos de ensino e aprendizagem, a prática educativa deve ser orientada por uma didática ativa, em que o estudante seja desafiado à resolução de problemas práticos, consoantes às áreas de conhecimento em que se inscrevem os cursos do IFRS, em seus diferentes níveis e modalidades, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias, de modo pertinentes aos conteúdos dispostos na ementa dos componentes curriculares, constantes nas matrizes dos projetos pedagógicos de curso (PPC) (IFRS, 2015, p. 1).

Para tanto, o Curso de Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio compreenderá aulas dialógico-expositivas, estudos individuais e coletivos, pesquisas, estágio curricular, trabalhos de campo, simulações para resolução de problemas, visitas técnicas, entre outras estratégias, que possibilitarão aos discentes a articulação dos conhecimentos e das práticas construídos ao longo de seus percursos formativos bem como intensa interação com seu futuro campo de atuação profissional.

Finalmente, destaca-se que, para atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, serão construídos Planos Educacionais Individualizados (PEIs), recurso pedagógico focado em otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com

deficiência ou outras especificidades.

## 8.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O atendimento integral aos alunos do *campus* nas diferentes dimensões da vida acadêmica é realizado no *campus* por meio das coordenadorias vinculadas à Direção de Ensino, a saber:

### **Coordenadoria de Registros Acadêmicos**

A Coordenadoria de Registros Estudantis é responsável pela documentação sistemática da vida acadêmica em seu conjunto. Tem por finalidade organizar, sistematizar, registrar e documentar todos os fenômenos que se processam no âmbito da unidade acadêmica, da vida acadêmica do aluno, na Instituição de Ensino, tornando viável seu funcionamento administrativo e garantindo sua legalidade e a validade de seus atos.

### **Coordenadoria de Gestão de Ensino (CGE)**

A Coordenadoria de Gestão de Ensino é responsável por planejar, organizar, acompanhar, assessorar e avaliar os processos de ensino-aprendizagem da comunidade estudantil do *campus*, conforme aprovado no Regimento Complementar do *campus* Porto Alegre do IFRS. Entre suas atribuições estão: a) orientação e assessoramento a coordenadores de cursos, docentes e discentes na tramitação de processos acadêmicos; b) elaboração de editais e documentos de atividades de ensino; c) orientação e acompanhamento pedagógico dos cursos técnicos e superiores.

### **Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)**

A Coordenadoria de Assistência Estudantil é responsável por propor, acompanhar e executar estratégias, ações, pesquisas e formações com o objetivo de ampliar as condições e a qualidade da permanência e diplomação dos estudantes do IFRS - *Campus* Porto Alegre.

A Coordenadoria de Assistência Estudantil é formada por profissionais da área da psicologia e do serviço social e tem como proposta de trabalho desenvolver intervenções interdisciplinares com estudantes, docentes e técnico-administrativos que apresentam dificuldades em suas relações com os processos de ensino, de aprendizagem e de trabalho.

Os profissionais vinculados a este serviço atuam em parceria com os diferentes setores

do *campus* e em Grupos de Trabalho Permanente como o do Perfil do Aluno e do Processo de Evasão Escolar.

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pela CAE se propõe a acompanhar os sujeitos nos seus diferentes contextos, de forma a contribuir para a ampliação e consolidação da cidadania, promover a inclusão social, desenvolver ações de promoção de saúde e incentivar a participação e o respeito à diversidade.

A CAE é responsável por implementar a Política de Assistência Estudantil do *Campus* Porto Alegre, a qual tem como objetivo garantir condições iguais de permanência e conclusão de curso aos diferentes sujeitos que realizam seus estudos nessa instituição. É com este compromisso que foi instituído o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais, nos níveis técnico e superior do *Campus* Porto Alegre do IFRS o qual utiliza como critério de seleção a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes. Essa Política é amparada pela lei de criação dos Institutos Federais, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008); no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010); nos dados levantados pelo Perfil do Aluno Ingressante (PAI); e, nos indicadores apontados pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

### **8.6.1 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas**

Para atender as necessidades educacionais específicas o *campus* conta com **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**. Atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, busca, através do NAPNE, institucionalizado em 2001, ainda nas dependências deste Instituto Federal, antiga Escola Técnica da UFRGS, promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos alunos, propiciando a "educação para todos", a aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o exercício da cidadania.

A acessibilidade e as adequações específicas para estudantes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio atendem os seguintes documentos: Art.59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996) que determina que os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos com deficiência, Transtornos Globais—e do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação currículos, métodos, técnicas, recursos educativos específicos para atender tais necessidades; Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (BRASIL, 2015), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à inclusão social e cidadania; Projeto Pedagógico Institucional no capítulo que trata da inclusão, acesso, permanência e êxito, como parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, aprovado pela Resolução nº 054 de 12 de dezembro de 2023 (IFRS, 2023), bem como as Instruções normativas IN nº 07/2020 (IFRS, 2020a) e IN nº 08/2020 (IFRS 2020b) que tratam dos procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS, bem como dos estudantes indígenas.

O PEI é um recurso pedagógico com foco individualizado no estudante e tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades. É composto um plano e registro das estratégias que visam a promover acessibilidade curricular e que são necessárias para o estudante alcançar as expectativas de aprendizagem definidas para ele. Neste instrumento, devem ser registrados os conhecimentos e habilidades prévios que identificam o repertório de partida para que seja possível acompanhar a evolução em direção aos objetivos e planejar novas estratégias de ensino e aprendizagem. É uma proposta pedagógica compartilhada que deve ser construída de forma colaborativa pelos profissionais da instituição de ensino, pais e responsáveis e, quando possível, pelo(a) próprio(a) estudante.

A identificação de estudantes com necessidades educacionais específicas poderá ocorrer das seguintes formas: I - na matrícula: quando o estudante assinala a opção que o qualifica como Pessoa com Deficiência (PcD), ou quando indica necessidade de atendimento especial não transitório; II - espontaneamente: quando o próprio estudante ou a família apresentam a demanda ao *Campus*; III - por identificação: quando os docentes ou técnicos administrativos ligados diretamente aos setores de ensino percebem alguma necessidade. Em todos os casos é necessário comunicar o setor de Assistência Estudantil e o NAPNE – Núcleo de

Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

O setor de Assistência Estudantil e o NAPNE deverão organizar encontros periódicos, devendo ocorrer, no mínimo, um encontro por trimestre, com os docentes dos estudantes com necessidades educacionais específicas, a fim de discutirem as especificidades deles e buscarem, em conjunto, estratégias de ensino para aprendizagem, além das acessibilidades curriculares que se façam necessárias. Quando necessário, a Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade do IFRS poderá participar das discussões nos campi, de acordo com agenda preestabelecida.

O PEI deverá ser entregue no NAPNE ao final de cada etapa do período letivo. O núcleo deverá manter uma pasta com o registro de todas as adaptações razoáveis desenvolvidas pelos docentes para cada estudante com necessidades educacionais específicas, com vistas a promover a acessibilidade curricular. Ao final do curso, os registros de todas as adaptações razoáveis ou acessibilidades curriculares deverão ser arquivados na pasta do estudante, localizada no setor de Registros Acadêmicos.

## 8.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está evidenciada nos documentos do IFRS, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento Geral e a Organização Didática do IFRS que endossam a importância desta articulação para que se tenha sucesso no desenvolvimento da missão institucional.

De acordo com o Art. 2º do Regimento Geral do IFRS um dos objetivos institucionais do IFRS é “desenvolver ações indissociáveis de ensino, pesquisa, extensão de forma a contribuir com processos educativos na formação profissional voltados ao empreendedorismo, objetivando a inovação e a solução de problemas sociais, científicos e tecnológicos” (IFRS, 2010).

Para atingir este objetivo, o IFRS - *Campus* Porto Alegre destina 1,5% do seu orçamento para bolsas de Pesquisa, 1,5% do seu orçamento para bolsas de Extensão e 1,5% do seu orçamento para bolsas de Ensino. Desta forma, o estudante pode aprofundar seus conhecimentos e práticas através da participação nos projetos tanto de ensino, pesquisa ou extensão, através do fomento institucional.

Além disso, o IFRS destina parte de seu orçamento a editais de apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão nos campi do IFRS, os quais têm como função

fomentar projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão que tenham como objetivo contribuir significativamente para o desenvolvimento e a disseminação de ações para a melhoria e o aperfeiçoamento dos arranjos produtivos, culturais e sociais locais nas áreas de abrangência dos campi do IFRS.

Buscando integrar a proposta curricular em torno do tripé ensino-pesquisa- extensão, o Curso Técnico de Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio prevê atividades de extensão abertas ao público tais como palestras, Semanas Acadêmicas, feiras, aulas magnas, entre outras ações.

O entrelaçamento do ensino, pesquisa e extensão fica evidente também quando da participação da comunidade acadêmica em projetos do grupo de pesquisa “Gestão, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico e Social” e na Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS- *Campus* Porto Alegre.

Por fim, incentiva-se a participação dos estudantes na organização e execução de eventos promovidos pelo *campus* como forma de ampliar as apropriações de caráter científico, tecnológico e do âmbito da cidadania.

## 8.8 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio possui uma estrutura curricular em que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) apresentam papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem. Desde o ingresso no curso, os(as) estudantes utilizam Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEA), especialmente o Moodle, nos quais são disponibilizadas as informações e conteúdos programáticos referentes aos componentes curriculares, como o plano de ensino, materiais didáticos e materiais de apoio, e organizadas as atividades síncronas e assíncronas. Alguns procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem também são realizados no Moodle, tais como questionários e tarefas.

O IFRS ainda disponibiliza o Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, que possibilita ao estudante o acesso ao plano de ensino, bibliografias recomendadas, acompanhamento de frequências e de notas parciais. Dentre os diversos softwares

disponibilizados aos alunos, destacam-se os Editores de Texto, Planilhas Eletrônicas e Editores de Apresentação.

## 8.9 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Curso ofertará seis componentes curriculares com parte da carga horária a distância, três no primeiro semestre (Língua Portuguesa, Direito I e Matemática Financeira) e as outras três (Direito II – Obrigações e Contratos, Língua Espanhola e Tópicos em Gestão Imobiliária) no segundo semestre do Curso.

No primeiro semestre do Curso serão 5 aulas de 50 minutos a distância semanais, equivalente a 1 período a distância por dia de aula, distribuídas da seguinte forma: Língua Portuguesa (2 períodos a distância na semana); Matemática Financeira (2 períodos a distância na semana) e Direito I (1 período a distância na semana).

No segundo semestre do curso, serão 4 aulas de 50 minutos a distância por semana, distribuídas da seguinte forma.: Língua Espanhola (1 período a distância na semana); Direito II – Obrigações e Contratos ( 1 período a distância na semana); Tópicos em Gestão Imobiliária (2 períodos a distância na semana).

Compreende-se por Educação a Distância (EaD), para fins institucionais, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, nos formatos a distância, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. No Curso Técnico em Transações Imobiliárias – subsequente ao Ensino Médio, há possibilidade legal de uma oferta de até 20% da carga horária do curso, conforme disposto CNCT (2020). Esta oferta apresenta novas possibilidades educacionais, que se originam da aplicação de recursos para gerenciamento de conteúdos e processos de ensino-aprendizagem em educação a distância, e também do uso de TICs na perspectiva de agregar valor a processos de educação presencial.

A utilização da carga horária a distância foi motivada pela flexibilização de horários e local de estudo, pela possibilidade de adoção de abordagens pedagógicas modernas de ensino, dar autonomia para os discentes no processo de ensino e aprendizagem e, a possibilidade de reunir o melhor da aprendizagem on-line baseado em tecnologia e o melhor do ensino presencial para que efetivamente proporcione resultados na aprendizagem.

A preparação dos alunos para educação a distância será ofertada dentro do componente curricular “Informática” que acontecerá no formato presencial. Esse componente

entre seus objetivos visa ambientar o aluno a utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle, bem como, apresentar abordagens pedagógicas a fim de estimular a autonomia na aprendizagem, ainda abordar a legislação e questões éticas que tangenciam a EaD.

O plano de ensino de cada componente curricular deverá conter identificação do curso, semestre em que ocorre, nome do docente, carga horária total, carga horária presencial, carga horária não presencial, ementa, objetivo geral, objetivos específicos, conteúdo programático, metodologia, critérios de avaliação, cronograma das atividades, apontando quais são presenciais e quais são não presenciais, referências básicas e complementares e formas de atendimento aos alunos. O plano deverá conter o calendário com as datas dos encontros presenciais previstos para avaliações e aulas presenciais. É apresentado também no início do semestre, sendo que os encontros sempre são marcados em turno e dia da semana definidos no turno/horário do curso e seguindo o calendário acadêmico.

A interação entre alunos, professores e conteúdo é viabilizada por meio dos recursos oferecidos no AVEA, tais como: plano de estudos, cronograma, calendário das avaliações presenciais e aulas práticas em laboratórios, fóruns, materiais de estudos disponibilizados aos alunos (textos, vídeos, slides), teleaulas gravadas e tutoria, realizada pelo próprio professor do componente curricular.

As orientações aqui descritas seguem o disposto na Instrução Normativa PROEN nº 04, de 27 de fevereiro de 2024 e a OD do IFRS (IFRS, 2024).

### **8.9.1 Atividades de Tutoria**

No curso de Transações Imobiliárias, as atividades de tutoria serão realizadas pelo próprio docente do componente curricular. Os tutores/professores têm um papel importante ao realizar o contato direto com os estudantes na realização de atividades EaD, como principais atribuições, destacam-se: esclarecer as dúvidas dos estudantes através do Moodle; verificar e avaliar as atividades realizadas pelos estudantes e fornecer *feedback*; estimular a participação colaborativa, incentivando os estudantes a responder dúvidas dos colegas, quando houverem; e enviar mensagens individuais aos estudantes que não se mostrarem ativos no curso.

A inclusão da carga horária a distância nos componentes curriculares permitem a adoção de diferentes abordagens pedagógicas. É possível utilizar a sala de aula invertida, onde

o aluno se apropria dos conceitos nos momentos a distância e depois, nos momentos presenciais, são realizadas atividades de compartilhamento, reflexão e discussão. Também, é possível utilizar uma abordagem mais aproximada da sala de aula tradicional, onde o professor apresenta os conceitos norteadores do conteúdo em momentos presenciais e realiza atividades a distância para expandir as discussões realizadas em sala de aula através de atividades assíncronas como fóruns e atividades síncronas como bate-papo.

O acompanhamento dos discentes no processo formativo, a avaliação periódica pelos estudantes e equipe pedagógica se dá a partir de avaliações internas realizadas pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), a partir dos resultados destas avaliações, ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras serão realizadas pelo Colegiado de Curso e, no caso de necessidade de atualização curricular, pelo Núcleo Docente Estruturante. A coordenação do curso e o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) promoverão capacitações contínuas dos docentes que realizarão atividades de tutoria. Estas capacitações têm como objetivo estimular a adoção de práticas criativas e inovadoras para maximizar o aproveitamento de estudos para a permanência e êxito dos discentes. As demandas comunicacionais e tecnologias adotadas no curso devem ser descritas pelo NDE. Ocasionalmente, a coordenação do curso deverá verificar junto aos docentes/tutores a necessidade de capacitação em alguma área para viabilizar o bom andamento dos trabalhos. O curso deve contar com o apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras que visem a permanência e êxito dos discentes.

### **8.9.2 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem**

O *Campus* conta com AVEA Moodle, para disponibilização de material de aula e para suporte em componentes curriculares semipresenciais. Ainda sobre aulas, é importante destacar que uma das principais características do Moodle é o estímulo a conteúdos multimídia, já que disponibiliza diversos recursos como fóruns, enquetes, chats, glossários, diários, áudios, vídeos, questionários, editores de HTML, blogs, calendários, entre outros. É importante salientar que as TICs representam ainda um avanço na educação a distância, com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. O AVEA Moodle também permite desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes e a reflexão sobre o conteúdo dos

componentes curriculares.

Nesta perspectiva, os professores têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa. A tecnologia é uma realidade que traz inúmeros benefícios e é de suma importância no curso, quando incorporada ao processo de ensino-aprendizagem, proporciona novas formas de ensinar e, principalmente, de aprender, em um momento no qual a cultura e os valores da sociedade estão mudando, exigindo novas formas de acesso ao conhecimento e cidadãos críticos, criativos, competentes e dinâmicos.

O AVEA Moodle também considera a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. E cabe aos docentes, a realização de avaliações periódicas devidamente documentadas para ações de melhoria contínua.

### **8.9.3 Material Didático**

Os materiais didáticos são recursos e atividades, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. O material didático pode ser produzido pelo próprio docente do componente curricular, estes materiais podem ser por exemplo, vídeos, apostilas, exercícios, etc. Outra opção é utilizar materiais já consolidados pelos especialistas e, neste caso, caberá aos docentes o papel de curadoria. Para esta atividade será priorizado o uso de repositórios da rede federal.

Para apoiar a produção de materiais audiovisuais, o Campus possui equipamentos que viabilizam criar artefatos e propostas pedagógicas afins aos objetivos das disciplinas. Nesse sentido, o campus conta com câmeras, microfones, equipamentos de iluminação, chromakey, computadores e softwares de edição. A distribuição dos materiais didáticos é de responsabilidade do próprio docente do componente curricular, e deve ser disponibilizado via Moodle no início do semestre letivo.

Além disso, o docente deve orientar o aluno para a realização das atividades EaD, definindo claramente seus objetivos, metodologias, prazos e formas de entrega. Esta orientação pode ser realizada oralmente em momento presencial, ou via Moodle.

A formação proposta no PPC do curso é desenvolvida seguindo os conteúdos previstos na ementa de cada componente curricular. O material didático, bem como as metodologias de ensino e a linguagem serão desenvolvidos de modo a atender as necessidades específicas de

cada estudante, considerando-se, inclusive, os possíveis casos de inclusão.

A produção de material didático deve levar em conta as necessidades específicas dos alunos matriculados no componente curricular, de forma a garantir a acessibilidade metodológica, instrumental utilizando linguagem inclusiva e acessível. Por exemplo, no caso de algum estudante cego ou com deficiência visual, o conteúdo e as atividades deverão ser acessíveis via software de leitura de tela, seguindo os critérios de acessibilidade, de acordo com o documento internacional Web Content Accessibility Guidelines (Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web), que inclui a descrição das imagens e a transcrição dos vídeos utilizados. No caso de a turma ter algum (a) estudante surdo ou com deficiência auditiva, os vídeos disponibilizados deverão possuir legendas e tradução para Libras.

#### **8.9.4 Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem**

Nos componentes curriculares oferecidos na modalidade de educação a distância, a avaliação dos estudantes será auferida a partir do acompanhamento docente da efetividade na realização das atividades pedagógicas propostas. A oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação.

Diante dos muitos desafios para os professores avaliarem de forma efetiva a participação e o aprendizado dos estudantes, sobretudo, quando comparados aos encontros síncronos ou presenciais, as atividades avaliativas, como provas e apresentação de trabalhos, serão preferencialmente presenciais. Levando em consideração a autonomia docente, em situações que o docente tenha planejado a realização de avaliações na modalidade a distância, algumas possibilidades são aqui descritas, mas não limitadas a estas. Dentre as diversas possibilidades, destacamos Avaliação de Projetos de Pesquisa Online, avaliação por Jogos Educacionais, avaliação por Estudos de Caso, avaliação por Testes Adaptativos, avaliação por Vídeos ou Apresentações Gravadas, avaliação por Peer Review (Avaliação por Pares), avaliação por Discussão em Fóruns, entre outras.

### 8.9.5 Equipe Multidisciplinar: Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

O NEaD é uma unidade vinculada à Direção de Ensino do *Campus* Porto Alegre, com competência para implementar políticas e diretrizes para a EaD, estabelecidas no âmbito da instituição. O NEaD tem como objetivos: congrega profissionais de diferentes áreas do conhecimento, estudos e pesquisas em EaD, proporcionando o desenvolvimento contínuo num processo de construção coletiva, crítica e interdisciplinar; produzir conhecimento sobre Educação a Distância e o uso das TICs nos processos educativos; levantar e mapear demandas de Educação a Distância por áreas de conhecimento no âmbito de atuação do Instituto; Planejar, desenvolver e avaliar cursos de educação a distância a partir de demandas localizadas; Promover a democratização do acesso à Educação via Educação a Distância e uso de TICs; capacitar os professores, os tutores e os alunos do Campus no manuseio das ferramentas mais usadas na Educação a Distância.

O NEaD, desta forma, articula ações que capacitam os professores do *Campus* a ministrarem componentes curriculares a distância no curso. O NEaD também oferece suporte e apoio aos discentes desse curso no uso do AVEA Moodle.

O NEaD produz o plano de ação de forma documentada que é implementado anualmente, a fim de garantir que os processos de trabalhos sejam formalizados e executados. Atualmente, a equipe multidisciplinar é composta pelos seguintes membros: (informar quem são os membros do NEaD conforme portaria vigente)

**Quadro 3.** Equipe Multidisciplinar NEaD

<b>Servidor</b>	<b>Papel na Equipe Multidisciplinar/ NEaD</b>	<b>Habilitação na EaD</b>
Alex Martins de Oliveira	Atuação na área de Informática, com ênfase em Tecnologia Educacional.	155
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Atuação na área de Informática, com ênfase em Tecnologia Educacional.	373
Cesar Augusto Hass Loureiro	Atuação na área de Informática, com ênfase em Tecnologia Educacional.	347
Timoteo Alberto Peters Lange	Atuação na área de Informática, com ênfase em Tecnologia Educacional.	155
Camila Lombardi Pedrazza	Atuação no NEAD, técnica administrativa.	330

\* A habilitação completa pode ser conferida via sistema informatizado disponível ao NEaD

### 8.9.6 Experiência Docente e Tutoria em EaD

No Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio, o professor, através de sua formação e habilitação em educação a distância, de acordo com a Instrução Normativa nº 06, de 21 de agosto de 2020 (IFRS, 2020d), é o responsável pela produção e atualização do conteúdo e tecnologias utilizadas em seus componentes curriculares.

**Quadro 4.** Experiências e formações dos professores em EaD

<b>Servidor</b>	<b>Papel</b>	<b>Habilitação em EaD</b>
Carmem Haab Lutte Cavalcante	Docente	155 horas
Jaqueline Rosa da Cunha	Docente	155 horas
Liliane Dufau da Silva	Docente	165 horas
Márcia Loureiro da Cunha	Docente	165 horas
Paulo Roberto Sangoi	Docente	155 horas
Sônia Beatriz Silveira Alves	Docente	155 horas
Tissiane Schmidt Dolci	Docente	266 horas

\*A habilitação completa pode ser conferida via sistema informatizado disponível no NEaD.

A Quadro 4 apresenta a lista de docentes que podem ministrar componentes curriculares semipresenciais. Para que outro docente não listado na Tabela 1 possa ministrar um componente curricular semipresencial, será necessário que este apresente a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Transações Imobiliárias e para a Coordenadoria do NEaD, sua declaração com habilitação das 150h em educação a distância.

Cabe ressaltar que os docentes atuarão no curso como professor e tutor.

Para atuar na educação a distância, os professores devem atender às legislações e normas vigentes, incluindo o Programa de Capacitação para atuação na Educação a Distância. Além disso, o IFRS oferece periodicamente diversos cursos através do CEaD e NEaD. Além disso, os docentes participam de formação pedagógica no próprio Campus. Estes cursos e formações visam habilitar o docente para identificar as dificuldades dos discentes, expor o

conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliação diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção.

#### **8.9.7 Interação entre coordenador de curso, docentes e tutores (presenciais e a distância)**

No início de cada semestre, ocorre uma reunião com os docentes que atuam no curso no período letivo vigente. Dentre os assuntos tratados nesta reunião, quando houver componentes curriculares com carga-horária EaD, haverá uma articulação com relação a metodologias, linguagens e adaptações a serem utilizadas na educação a distância. Os problemas identificados pela CPA com relação a interação entre docentes/tutores, coordenador e discentes serão tratados pelo colegiado de curso. Desta forma, ocorre a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso. como resultado, há o planejamento documentado da interação para encaminhamento das questões do curso e realização de avaliações periódicas para identificação de problemas ou aprimoramento da interação entre os sujeitos.

#### **8.9.8 Infraestrutura**

O *Campus* dispõe de diversos laboratórios de informática para uso em aulas presenciais e para apoio na Educação a Distância. São ambientes amplos que contam com quadros brancos, projetores, rede de Internet, bancadas e computadores com diversos softwares instalados. A infraestrutura de tecnologia de equipamentos, redes de computadores será melhor detalhada na seção da Infraestrutura. No entanto, é importante destacar que o *Campus* Porto Alegre constitui-se em um Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância do IFRS, de acordo com a Resolução nº 005, de 22 de fevereiro de 2022, e dessa forma, tem todas as condições de infraestrutura de tecnologia e apoio pedagógico para atender os estudantes do Curso.

Para o atendimento aos estudantes do curso na realização de atividades a distância, o campus Porto Alegre oferece um LAD (Laboratório de Apoio Didático), também chamado de

Cultura Digital, composto por bolsistas que apoiam os estudantes quando do uso de computadores. Esse espaço constitui-se de um laboratório de informática composto com aproximadamente 20 computadores, localizado no 10º andar da Torre Sul, sala 1003, com horário de funcionamento das 8:30h às 22:00h. Maiores informações sobre o laboratório 1003 podem ser encontradas na seção 11.5- Laboratórios de Informática.

Destaca-se ainda que dentro do Campus Porto Alegre há disponibilidade de Internet sem fio para os alunos, possibilitando que eles tenham acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem utilizado pelos docentes, além dos sistemas acadêmicos e portal de periódicos da Capes, onde os alunos têm acesso às principais produções científicas nacionais e internacionais.

#### 8.10 ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) E NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPGS)

As articulações entre os núcleos existentes no *Campus*, os(as) docentes, as coordenações de cursos e os(as) estudantes ocorrem através do desenvolvimento de atividades tais como: fóruns, palestras, reuniões sistemáticas ou extraordinárias (de acordo com a demanda), mesas com alguma entidade externa; projetos comunitários - articulando comunidade escolar e externa; oficinas e *workshop* vinculado à algum componente curricular específico; que envolva a temática de algum Núcleo.

##### **8.10.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)**

Atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, busca-se, através do NAPNE, institucionalizado em 2001, nas dependências deste Instituto Federal, designado à época como Escola Técnica da UFRGS, promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos estudantes, propiciando a "educação para todos", a aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o exercício da cidadania.

Conforme a Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014, dentre as competências do NAPNE, cita-se: articular com os setores da Instituição as diversas atividades relativas à inclusão, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; prestar assessoramento aos dirigentes do câmpus em questões relativas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas; auxiliar na execução da Política de Ações Afirmativas do IFRS (IFRS, 2014a).

Este núcleo faz parte do programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP) que vem sendo desenvolvido pela Secretaria e Gestão Acadêmica de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão

#### **8.10.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) é um espaço de formação (docente, discente e de pessoas interessadas em geral) cujo propósito é estudar e debater as relações étnico-raciais na sociedade brasileira, em especial no âmbito do IFRS – *Campus* Porto Alegre.

Entre os objetivos do NEABI, conforme a Resolução nº 021, de 25 de fevereiro de 2014, destaca-se: promover encontros de reflexão e capacitação de servidores para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira e da cultura indígena na construção histórica e cultural do país; promover a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas à temática; propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do câmpus nos aspectos etnicorraciais; auxiliar na implementação das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, propondo atividades curriculares que contemplem a temática da educação das relações etnicorraciais com ênfase nos estudos das populações negras e indígenas nos cursos do câmpus (IFRS, 2014b).

Nessa perspectiva, o NEABI busca fomentar ensino, pesquisa e extensão a partir de ações de diferentes naturezas e ligadas a todas as áreas do conhecimento, em especial as Ciências Humanas, por meio do planejamento e execução de projetos de extensão

permanentes (como os pré-vestibulares populares), projetos e ações eventuais de Ensino, Pesquisa e Extensão e diversas ações internas de apoio às políticas afirmativas.

O Núcleo tem atuado de um lado, no combate ao racismo, aos apagamentos históricos e culturais e às violências institucionais que afastam as parcelas mais vulneráveis da sociedade (neste caso os povos indígenas, a população negra e as camadas desfavorecidas) da educação formal e, de outro, na promoção de ações de divulgação da cultura e da história afro-brasileira e indígena para a comunidade interna e externa. Assim, visa contribuir com a justiça social ao aproximar essas parcelas da população da educação pública de qualidade ofertada nos campi.

### **8.10.3 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS)**

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, regulamentado pela Resolução nº 037, de 20 de junho de 2017, constitui-se em um núcleo propositivo e consultivo que estimula e promove ações institucionais sob a temática das identidades e relações de gênero e sexualidade, especialmente com relação às práticas educativas no âmbito do *Campus*.

Conforme o Art 2º da Resolução nº 37, de 20 de junho de 2017 (IFRS, 2017), os NEPGS do IFRS, têm por finalidades, dentre outras: implementar políticas de educação para a diversidade de gênero e sexualidade, com vistas à promoção do direito à diferença, à equidade e à igualdade e ao empoderamento dos sujeitos; subsidiar a discussão acerca das temáticas de corpo, gênero e sexualidade e seus atravessamentos no campo da educação; atuar na difusão e promoção de estudos e pesquisas relacionadas às temáticas nas quais o núcleo se propõe em diversas áreas e concepções teóricas do conhecimento; fomentar a transversalidade entre ensino, pesquisa e extensão, incluindo ações de formação continuada; atuar na prevenção e no combate às diferentes formas de violências de gênero e sexual; trabalhar colaborativamente com os setores responsáveis pela articulação com a rede de proteção na prevenção e encaminhamento de situações de violências de gênero e sexual;

O NEPGS atualmente é composto por técnicos, docentes, discentes e um membro da comunidade que juntos procuram desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas às temáticas de gênero, sexualidade e educação, fomentando a participação dos diversos segmentos da instituição além de articular movimentos com a comunidade interna e externa para constituir grupos de estudos e desenvolver estratégias de ação no âmbito institucional, bem como promover a elaboração e implementação de políticas de ações afirmativas nas

temáticas de gênero e sexualidade.

## 8.11 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

### 8.11.1 Critério de Aproveitamento de Estudos

Os(As) estudantes que já concluíram componentes curriculares em cursos de mesmo nível, ou nível mais elevado, poderão solicitar aproveitamento de estudos no curso em que estão regularmente matriculados(as), conforme a OD do IFRS (IFRS, 2024).

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas e enviadas para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* ou equivalente, e encaminhadas à Coordenação de Curso. Caberá a esta última o encaminhamento do pedido ao(a) docente responsável pelo componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e de carga horária, e emitirá parecer conclusivo sobre a solicitação. Não será permitido o aproveitamento de um mesmo componente curricular em mais de um componente curricular do curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas deverão ser feitos nos prazos determinados pelo calendário acadêmico. A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Estudantis ou equivalente, cabendo ao(a) estudante informar-se sobre o deferimento. A liberação do(a) estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

Os(As) estudantes que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos, se regularmente matriculados(as) no curso.

### 8.11.2 Certificação de Conhecimentos

Os(As) estudantes poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, visando obter a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso, conforme a OD do IFRS (IFRS, 2024).

Sendo assim, os estudantes poderão requerer certificação de conhecimentos de

componentes curriculares, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I. Requerimento preenchido em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados; II. Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um docente da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

## **8.12 COLEGIADO DO CURSO**

Conforme a Organização Didática do IFRS (IFRS, 2024) o Colegiado de Curso é um órgão deliberativo e consultivo, que tem por finalidade elaborar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso observando-se as políticas e normas do IFRS.

O Colegiado de Curso é constituído pelos membros que são estabelecidos na Organização Didática do IFRS vigente, a saber: Coordenador de Curso; no mínimo, 04 docentes efetivos(as) que atuem ou tenham atuado em componentes curriculares do curso, no último período letivo, permitidas ilimitadas reconduções; no mínimo, um técnico-administrativo vinculado à Direção de Ensino do Campus, preferencialmente do setor responsável pelo acompanhamento pedagógico dos estudantes; no mínimo, um representante do corpo discente do curso (IFRS, 2024). Sendo assim, o Colegiado inclui a participação de membros dos diversos segmentos, inclusive, se for o caso, dos tutores e equipe multidisciplinar.

O Colegiado de Curso deve ser reunir periodicamente e observar os relatórios de Autoavaliação Institucional e de avaliação externa para a tomada de decisões em relação ao planejamento e ao desenvolvimento de suas atividades. O regulamento do Colegiado de Curso é apresentado no Anexo II.

## **9 CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Fará jus ao diploma de “Técnico(a) em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino

Médio”, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, o(a) aluno(a) que for aprovado(a) em todos os componentes curriculares do curso e no Estágio Curricular, conforme prevê a Organização Didática do IFRS.

Os certificados serão emitidos pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre. A emissão dos certificados será realizada atendendo os requisitos dispostos na Resolução CNE/CP nº 01/2021, com as devidas descrições expressas na resolução.

## 10 QUADRO DE PESSOAL

O corpo docente do Curso Técnico em Transações Imobiliárias é formado pelos(as) professores(as) listados(as) no Quadro 5.

**Quadro 5.** Docentes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias- Subsequente ao Ensino Médio

<b>Professor</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Atuação (Área Acadêmica)</b>
<b>Antonio Marcos Soares Borges</b>	Graduado em: Direito Mestre em: Educação e Ciências	40h	Direito
<b>Bianca Irigoyen</b>	Licenciada em: Educação Artística Habilitação em Desenho Mestre em: Engenharia de Produção	40h-DE	Segurança do Trabalho
<b>Carlos Adalberto de Campos Fernandes</b>	Licenciado em: Física Mestre em: Educação em Ciências e Matemática	20h	Informática
<b>Carmem Haab Lutte Cavalcante</b>	Bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em: Ciências Contábeis	40h-DE	Ciências Contábeis e Finanças
<b>Cássio Silva Moreira</b>	Bacharel em: Economia Mestre em: Economia do Desenvolvimento Doutor em: Economia com ênfase em Economia do Desenvolvimento Pós-Doutor em: História Política	40h-DE	Administração, Turismo e Economia
<b>Deise Leite Bittencourt Friedrich</b>	Licenciada em Letras: Língua Portuguesa e Língua Espanhola. Mestre em: Linguística Aplicada Doutora em: Letras com ênfase em Linguística	40h-DE	Letras e Literatura

<b>Jade Moreira</b>	Bacharela e Licenciada em: Geografia Mestre em Geografia	40h	Ciências Ambientais
<b>Jaqueline Rosa da Cunha</b>	Graduada em Letras Português- Espanhol Mestre em História da Literatura Doutora em Letras	40h-DE	Letras e Literatura
<b>Juliana Haetinger Furtado</b>	Licenciada em Matemática e Mestre em Engenharia da Produção	40h DE	Matemática, Estatística e Física
<b>Liliane Dufau da Silva</b>	Licenciada em: Matemática Mestre em Matemática	40h-DE	Matemática, Estatística e Física
<b>Márcia Loureiro da Cunha</b>	Licenciatura em Matemática. Mestre em Educação em Ciências e Matemática.	40h-DE	Matemática, Estatística e Física
<b>Paulo Roberto Sangoi</b>	Bacharel em: Direito, Especialista em: Direito Empresarial; Educação; Gestão Pública. Doutor em: Educação em Ciências	40h	Direito
<b>Sonia Beatriz Alves</b>	Bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em: Ciências Contábeis	40h-DE	Ciências Contábeis e Finanças
<b>Tissiane Schmidt Dolci</b>	Tecnóloga em: Hotelaria Mestre em: Turismo Doutora em Desenvolvimento Rural	40h-DE	Administração, Turismo e Economia

Os servidores técnico-administrativos e a equipe da Direção de Ensino que atuam no Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio, podem ser visualizados no Quadro 6.

**Quadro 6.** Corpo técnico-administrativo

<b>Servidor</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Cargo</b>
Adriana de Farias Ramos	Doutorado Ensino de Ciências e Matemática	<b>40h</b>	Técnica de Laboratório - Química
Adriano Rodrigues José	Mestrado Geografia	<b>40h</b>	Técnico em Assuntos Educaçãois
Aline Krümmel Pazzini Goulart	Mestrado em Engenharia de Alimentos.	<b>40h</b>	Técnica de Laboratório - Alimentos
Ana Cristina de Faria*	Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	<b>40h</b>	Assistente de Alunos

Cintia Faria Teixeira	Especialização em Neuroaprendizagem	<b>40h</b>	Técnica em Assuntos Educacionais
Cláudia Maria Silva Guimarães	Mestrado em Política Social e Serviço Social	<b>40h</b>	Pedagoga
Débora Cristina Daenecke Albuquerque Moura*	Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede	<b>40h</b>	Bibliotecária
Diego Hepp	Doutorado em Genética e Biologia Molecular	<b>40h</b>	Técnico de Laboratório - Biologia
Douglas Neves Ricalde	Graduação em Letras	<b>40h</b>	Assistente em Administração
Eloisa Solyszko Gomes	Especialização em Saúde da Família	<b>40h</b>	Enfermeira/Coordenadora de Assistência Estudantil
Fabiana Agendes Hadler	Especialização em Governança de TI	<b>40h</b>	Técnica de Tecnologia da Informação
Fábio Henrique Weiler	Mestrado em Química	<b>40h</b>	Técnico de Laboratório – Química
Fernanda Missio Mario das Neves	Doutorado em Ciências Médicas: Endocrinologia	<b>40h</b>	Nutricionista
Filipe Xerxeneski da Silveira	Doutorado em Educação em Ciências Química da Vida e Saúde	<b>40h</b>	Bibliotecário
Gabriel Fernandes Silveira	Especialização em Ciências da Natureza	<b>40h</b>	Técnico de Laboratório – Biologia
Giovana Cuthy Soares Morato*	Licenciatura em Ciências Biológicas	<b>40h</b>	Técnica de Laboratório – Biologia
Graciela da Silva Leites	Graduação em Ciências Contábeis	<b>40h</b>	Assistente em Administração/ Coordenadora dos Registros Estudantis
Helana Ortiz Garcia	Especialização Oncologia Farmacêutica	<b>40h</b>	Técnica de Laboratório – Biologia
Ibá Souza da Costa	Médio-Técnico em Redes de Computadores	<b>40h</b>	Técnico de Laboratório - Tecnologia da Informação
Igor Ghelman Sordi Zibenberg	Doutorado em Educação	<b>40h</b>	Técnico em Assuntos Educacionais
Janaina Ferreira Viegas	Especialização em Libras	<b>40h</b>	Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
José Luís Longo	Mestrado em Psicologia Social e Institucional	<b>40h</b>	Psicólogo
Juliana Prediger	Mestrado em Psicologia Social e Institucional	<b>40h</b>	Psicóloga
Juliane Ronange Silva Paim	Médio Técnico em	<b>40h</b>	Auxiliar de biblioteca

	Biblioteconomia		
Leonardo Afonso de Farias	Médio Técnico em Sistemas de Informação	<b>40h</b>	Técnico de Laboratório – TI
Letícia Noal Tagliari	Especialização em Sociologia	<b>40h</b>	Assistente de Alunos
Luis Mauro Garcia Sobotyck	Médio-técnico em Informática	<b>40h</b>	Técnico de TI
Márcio Giovane Rosa Araújo	Especialização em Análise de Sistemas	<b>40h</b>	Técnico de TI
Mário Augusto Munaretto	Especialização em Engenharia de Sistemas	<b>40h</b>	Analista de TI
Maristela de Godoy	Doutorado em Memória Social e Bens Culturais	<b>40h</b>	Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
Martha Helena Weizenmann	Mestrado em Serviço Social	<b>40h</b>	Assistente Social
Pedro Lacerda Keller	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	<b>40h</b>	Assistente em Administração
Rafael Dutra Soares	Mestrado em Química	<b>40h</b>	Técnico de Laboratório - Química
Rejane Danieli Leal Marquet *	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	<b>40h</b>	Técnica de Laboratório - Química
Renata Geni Barbosa Martins	Bacharela em Gastronomia	<b>40h</b>	Técnica de Laboratório - Alimentos
Renato Avellar de Albuquerque	Doutorado em Educação em Ciências Química da Vida e Saúde	<b>40h</b>	Técnico em Assuntos Educacionais/ Coordenador de Gestão de Ensino
Rosângela Carvalho da Rosa	Médio-técnico em Secretariado	<b>40h</b>	Auxiliar de biblioteca
Rosângela Leal Bjerk	Especialização em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	<b>40h</b>	Técnica de Laboratório - Ciências Ambientais
Suzana Prestes de Oliveira	Médio	<b>40h</b>	Assistente em Administração
Suzinara da Rosa Feijó	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	<b>40h</b>	Bibliotecária

\*Técnico-Administrativos em Educação em Exercício Provisório.

## 11 INFRAESTRUTURA

O IFRS *Campus* Porto Alegre tem sua principal sede na rua Cel. Vicente, 281 – Centro Histórico– Porto Alegre/RS. A sede Centro do *Campus* Porto Alegre tem 32.846,41m<sup>2</sup> de área total construída, num terreno de 5.035,49m<sup>2</sup>. Esta área divide-se em 19.923,11m<sup>2</sup> do prédio da Torre Norte (antiga loja de departamentos Mesbla) e 19.923,30m<sup>2</sup> da Torre Sul (antigo edifício garagem), em que 15.302,62m<sup>2</sup> são destinados às 553 vagas de estacionamento e área de manobra e deslocamento (sendo 3 vagas para portadores de necessidades especiais, 1 idoso e 1 gestante), além de 25 vagas de motocicletas e 30 vagas de bicicletas. O *Campus* localiza-se no coração do centro histórico da capital gaúcha, a 02 quadras de distância da Rua da Praia e a cinco do Mercado Público Municipal, com paradas de ônibus intermunicipais em duas laterais do seu terreno. A Instituição de ensino conta também em sua fachada principal, frente a rua Voluntários da Pátria, com 678,59m<sup>2</sup> de área de jardim e paisagismo com acesso livre para a comunidade acadêmica.

Ambas as torres somadas contam com 30 salas de aula, 10 laboratórios de informática (regulamento para uso consta no Anexo I), 1 laboratório de uso da pesquisa, 1 laboratório de projetos de informática - POALAB, 33 outros laboratórios excetos os de informática, 01 incubadora tecno-social, 3 estúdios, 4 auditórios, 1 biblioteca (385,06m<sup>2</sup> de área de acervo e consulta local), 106 salas para docentes e aproximadamente 1.126,14 m<sup>2</sup> de área administrativa.

Em relação aos componentes curriculares ministrados na modalidade semipresencial, o *Campus* possui uma plataforma AVEA (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem) que está disponível para todos os cursos regulares. A plataforma utilizada é o Moodle, disponibilizada em <https://moodle.poa.ifrs.edu.br>.

No térreo da torre sul funciona o Projeto Prelúdio (Ensino de Música), com 1.496,68m<sup>2</sup>, com mais 10 salas de aula, 05 estúdios musicais e 01 laboratório de informática musical, além da área administrativa.

A torre sul também conta com um espaço esportivo aberto e gratuito para a comunidade acadêmica, que se compõe de 01 academia com equipamentos de esteira e musculação que dispõe de monitores para auxiliar nas atividades físicas, 01 sala de ginástica, 01 quadra poliesportiva e 02 vestiários.

### 11.1 GABINETES DOS PROFESSORES E COORDENAÇÃO DO CURSO

Nos gabinetes, onde os docentes desenvolvem suas atividades, existem computadores conectados à Internet, mesas, cadeiras e armários, sendo que alguns gabinetes possuem equipamentos de refrigeração. O coordenador do curso tem sala específica para atendimento aos alunos e desenvolvimento de atividades relacionadas ao curso.

### 11.2 REGISTROS ACADÊMICOS

Os registros discentes são de responsabilidade da Coordenadoria de Registros Acadêmicos. O sistema utilizado é o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), acessível através do endereço: <<https://sig.ifrs.edu.br>>.

### 11.3 ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Os materiais (pincéis atômicos, apagador, folhas) são solicitados aos setores responsáveis pelos próprios docentes. Os equipamentos utilizados nos laboratórios de informática são adquiridos levando em consideração o planejamento descrito no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IFRS, o qual segue as orientações e as prioridades dos cursos e é realizado de acordo com a disponibilidade orçamentária da instituição.

### 11.4 BIBLIOTECA CLÓVIS VERGARA MARQUES

Localizada no andar do mezanino, a biblioteca Clóvis Vergara Marques é uma unidade de informação acadêmica que incentiva a geração e o uso de informações técnicas/tecnológicas e científicas de interesse dos usuários nas diversas áreas do conhecimento. A área destinada ao acervo ocupa um espaço de mais de 340m<sup>2</sup> de exposição. Este acervo é composto por livros técnicos (físicos e digitais), fitas de vídeo CDs e DVDs, livros de literatura geral, literatura juvenil, etc.

Desde 2014, a biblioteca utiliza o sistema Pergamum que é um sistema informatizado de gerenciamento de dados que possui um mecanismo de busca ao catálogo das várias Instituições que já adquiriram o software, com isto, formando a maior rede de bibliotecas do

Brasil. Neste catálogo, o usuário pode pesquisar e recuperar registros on-line de forma rápida e eficiente. O IFRS possui uma rede de bibliotecas nos seus diferentes campi, possibilitando ao usuário consultar e fazer uso de todo o acervo. Conta com um acervo de aproximadamente 40 mil itens documentais, sendo que no *Campus* Porto Alegre a quantidade de itens é de aproximadamente 16 mil itens documentais. A biblioteca do IFRS - *Campus* Porto Alegre conta com acesso ao Portal de Periódicos Capes e ABNT Coleções.

Dentre os serviços oferecidos estão: consulta ao acervo, empréstimo domiciliar, renovação de materiais, pesquisa e levantamento bibliográfico no catálogo da biblioteca e no acervo de outras instituições, acesso à bases de dados *on-line* especializadas nas diversas áreas do conhecimento, acesso ao catálogo da biblioteca, Internet sem fio, orientação para normalização bibliográfica de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e divulgação de novos materiais bibliográficos.

A biblioteca também conta com acervo digital, através da biblioteca virtual. O IFRS contratou mais de 13 mil títulos das bibliotecas virtuais Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual e Evolution, além das normas técnicas e regulamentadoras do Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios Target GEDweb.

O acesso aos e-books é realizado pelo catálogo do Sistema de Bibliotecas do IFRS (SiBIFRS), com o login e a senha do Pergamum. Demais informações sobre as bibliotecas virtuais podem ser acessadas através do endereço: <<https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/bibliotecas-virtuais>>.

A biblioteca está aberta à comunidade externa para consulta local, sendo o empréstimo de materiais restrito aos alunos e servidores do IFRS - *Campus* Porto Alegre.

## 11.5 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Atualmente, o *Campus* conta com um total de 10 Laboratórios, 1 sala com 8 computadores para pesquisas de alunos, 06 computadores na biblioteca e um laboratório de informática com 6 computadores disponíveis para o uso, por parte dos alunos, em períodos inversos ao de suas aulas, com a presença de um monitor para auxiliar em possíveis dúvidas. Na tabela 2, apresenta-se a descrição detalhada dos laboratórios. Essas informações estão disponibilizadas no endereço: <https://reserva.poa.ifrs.edu.br>.

**Tabela 2.** Descrição dos laboratórios de informática

<b>Laboratório</b>	<b>Quantidade de computadores</b>	<b>Localização</b>	<b>Projektor fixo com computador</b>	<b>Acesso à Internet</b>
115	9	Mezanino - Torre Norte	Sim	Sim
207	23	Segundo andar - Torre Norte	Sim	Sim
208	26	Segundo andar - Torre Norte	Sim	Sim
213	40	Segundo andar - Torre Norte	Sim	Sim
1002	25	Décimo andar - Torre Sul	Sim	Sim
1003	12	Décimo andar - Torre Sul	Sim	Sim
803	30	Oitavo andar - Torre Sul	Sim	Sim
819	16	Oitavo andar - Torre Sul	Sim	Sim
902	25	Nono andar - Torre Sul	Sim	Sim
918	16	Nono andar - Torre Sul	Sim	Sim

A utilização destes espaços é regulamentada e de responsabilidade do setor da diretoria de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico. Segundo a normatização de uso, os laboratórios de informática são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos. Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino e ligados em rede com acesso à Internet, que deve ser usada para maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do laboratório de informática estão à disposição de todos os alunos, exclusivamente para fins acadêmicos. O laboratório de informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares. Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável. No intervalo entre a troca de aulas, o laboratório não estará disponível para alunos.

As normas de utilização têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos laboratórios de informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros). Os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas no uso e manutenção dos laboratórios (aluno, professores e técnicos administrativos de suporte)

estão postos em documento complementar (Anexo III) e disponível a toda a comunidade acadêmica na forma de documento eletrônico com acesso através do site institucional.

Finalmente, destaca-se que o Campus Porto Alegre atende aos pré-requisitos indispensáveis em termos de infraestrutura mínima para oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias- Subsequente ao Ensino Médio, conforme o CNCT determina, a saber: biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado; laboratório de informática com programas específicos (CNCT, 2020).

## 12 CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso e que não se apresentem explícitos nas Normas e decisões vigentes da Instituição, até a presente data, serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do Colegiado de Curso, juntamente com a Direção de Ensino.

## 13 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 81.871**, de 29 de junho de 1978. Regulamenta a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências. Disponível em: <[https://planalto.gov.br/Ccivil\\_03/decreto/Antigos/D81871.htm](https://planalto.gov.br/Ccivil_03/decreto/Antigos/D81871.htm)>. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.167**, de 10 de agosto de 2022. Revoga o Decreto nº 11.165, de 9 de agosto de 2022, que altera o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, para modificar a regulamentação da profissão de Corretor de Imóveis. Disponível em: [https://planalto.gov.br/Ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11167.htm#art2](https://planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11167.htm#art2). Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.530**, de 12 de maio de 1978. Dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6530.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6530.htm). Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental

e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 de mar. 2008a.

BRASIL. **Lei 11.741**, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 de jul. 2008b.

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 25 de set. 2008c.

BRASIL. **Lei 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 29 de dez. 2008d.

BRASIL. **Lei 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: mar. de 2023.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/porto-alegre/panorama>. Acesso em: mar. de 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 45. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

IFRS. **Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 07**, de 04 de setembro de 2020. (IFRS, 2020a). Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades específicas do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proen-no-07-de-04-de-setembro-de-2020-regulamenta-os-fluxos-e-procedimentos-de-identificacao-acompanhamento-e-realizacao-do-plano-educacional-individualizado-pei-dos-estudante/>. Acesso em: 22 set. 2024.

IFRS. **Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 001**, de 15 de maio de 2015. (IFRS, 2015). Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/IN-001-2015.pdf>. Acesso em: 15 set. 2024.

IFRS. **Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 08**, de 05 de novembro de 2020. (IFRS, 2020b). Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano

Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes indígenas do IFRS. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/-documentos/instrucao-normativa-proen-no-08-de-05-de-novembro-de-2020-regulamenta-os-fluxos-e-procedimentos-de-acompanhamento-e-realizacao-do-plano-educacional-individualizado-pei-para-os-estudantes-indigena/>>. Acesso em: 12 set. 2024.

IFRS. **Instrução Normativa PROEX/PROEN/DGP/IFRS nº 01**, de 05 de maio de 2020. (IFRS, 2020c). Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proex-proen-dgp-ifrs-no-001-de-05-de-maio-de-2020/>>. Acesso em: 09 set. 2024.

IFRS. **Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 06**, de 21 de agosto de 2020. (IFRS, 2020d). Estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância do IFRS. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/IN-06-2020-Programa-de-Capacitacao-EaD.pdf>>. Acesso em: agosto de 2023.

IFRS. **Organização Didática do IFRS**. Aprovado pelo Conselho Superior do IFRS pela Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 2024. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/ANEXO\\_RES\\_1-2024\\_OD\\_VERSAO\\_FINAL\\_JAN.2024.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/ANEXO_RES_1-2024_OD_VERSAO_FINAL_JAN.2024.pdf). Acesso em: 10 mar. 2024.

IFRS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024- 2028**. Aprovado pela Resolução nº 54, de 12 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://pdi.ifrs.edu.br>. Acesso em: 11 mar. de 2024.

IFRS. **Resolução nº 64, de 23 de junho de 2010**. Aprova o Regimento Geral do IFRS, alterado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resoluções nº 79 e 80 de 22 de outubro de 2013, Resolução nº 007, de 28 de março de 2017 e Resolução nº 066, de 11 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/Regimento- Geral- dezembro 2018.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

IFRS. **Resolução nº 22, de 25 de fevereiro de 2014**. Aprova a Política de Ações Afirmativas do IFRS. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-022-de-25-de-fevereiro-de-2014-aprova-politica-de-acoes-afirmativas-do-ifrs/>>. Acesso em: 12 set. 2024.

IFRS. **Resolução nº 037, de 20 de junho de 2017**. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGSs) do IFRS. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-037-de-20-de-junho-de-2017-aprova-o-regulamento-dos-nucleos-de-estudos-e-pesquisas-em-genero-e-sexualidade-nepgss-do-ifrs/>>. Acesso em: 12 set. 2024.

IFRS. **Resolução nº 005, de 22 de fevereiro de 2022**. (IFRS, 2022a). Aprova o credenciamento do campus Porto Alegre como polo EaD. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-005-de-22-de-fevereiro-de-2022-aprova-o-credenciamento-do-campus-porto-alegre-do-ifrs-como-polo-ead/>>. Acesso em: 18 set. 2024.

IFRS. **Resolução nº 042, de 28 de junho de 2022**. (IFRS, 2022b). Altera a política de ingresso discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-042-de-28-de-junho-de-2022-aprova-a-alteracao-da-politica-de-ingresso-discente-do-ifrs-art-9o/>>. Acesso em: jan. de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. Disponível: <http://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 21 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais**. Disponível em: &lt;[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/ifets\\_livreto.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/ifets_livreto.pdf)&gt;. Acesso em: 22 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 01/14, de 05 de dezembro de 2014**. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category\\_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 21 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2024.

MOREIRA, A. F. & CANDAU, V. M. (orgs.). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008

RIO GRANDE DO SUL. **Índice de desenvolvimento socioeconômico**. 2022. Disponível em: <[https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico-novo-idese#:~:text=O%20Bloco%20Sa%C3%BAde%2C%20embora%20tenha,menor%2C%20nestes%20%C3%BAltimos%20seis%20anos./](https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico-novo-idese#:~:text=O%20Bloco%20Sa%C3%BAde%2C%20embora%20tenha,menor%2C%20nestes%20%C3%BAltimos%20seis%20anos./>)>. Acesso em agosto de 2024.

## **ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

### **I – DEFINIÇÃO**

Art. 1º O Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio estabeleceu em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) a obrigatoriedade do Estágio Curricular.

Art. 2º O Estágio Curricular seguirá os preceitos da LDB 9394/96, da Lei de Estágio nº 11788/08, que estabelece diretrizes nacionais para a organização e a realização de estágio.

### **II – DO OBJETIVO**

Art. 3º O Estágio Curricular compreendido como atividade diretamente vinculada ao perfil profissional definido pelo curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e obrigatória para obtenção do diploma. Tem por objetivo fundamental a aplicação das competências e habilidades adquiridas pelo aluno em sua formação técnica em instituições do mercado imobiliário.

### **III – DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 4º A carga horária do Estágio Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio é de 100 horas, definida no PPC do curso.

Art. 5º Para realização dos estágios o (a) estudante precisa estar matriculado na atividade de Estágios.

Art. 6º Fica estabelecido o pré-requisito para a realização do Estágio Curricular, o cumprimento do Componente Curricular Operações Imobiliárias I.

Art. 7º O aluno regularmente matriculado no curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio, fica ciente e autoriza a sua inscrição pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS no sistema STIC-WEB instituído pelo COFECI, no cumprimento do artigo 2º da Resolução COFECI nº 1476/2022. A inscrição do aluno no sistema STIC-WEB instituído pelo COFECI, é requisito necessário para requerimento da cédula de identidade de estagiário emitida pelo CRECI.

Art. 8º Os fluxos e trâmites para formalização do estágio seguirão as normativas e orientações do vigentes no *Campus* Porto Alegre para Estágios Obrigatórios.

### **IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO (A)**

Art. 9º Para realizar o Estágio Curricular o (a) aluno (a) deverá efetuar matrícula no início do respectivo semestre letivo. É de responsabilidade do (a) aluno (a) providenciar os documentos do Estágio Curricular, disponibilizados pelo Núcleo de Estágios. São atribuições do Estagiário (a):

- I. Indicar um (a) professor (a) do curso para atuar como Orientador do Estágio.
- II. Cumprir as normas e regulamentos internos do local campo de estágio, além de comprometer-se expressamente a não divulgar quaisquer informações, dados dos trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante a realização do estágio, vivenciando a ética profissional.

- III. Comprometer-se a participar ativamente dos trabalhos do setor para onde for designado, procurando executar as tarefas dentro dos prazos previstos;
- IV. Cumprir a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual o local campo de estágio será previamente informada.
- V. Informar de imediato e por escrito à instituição campo de estágio sobre qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no estabelecimento de ensino, ficando o (a) estagiário (a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.
- VI. O descumprimento, da parte do (a) estagiário (a), de qualquer das obrigações assumidas, importará no automático cancelamento do estágio, desobrigando-se a instituição campo de estágio, a partir daquele momento, de todo e qualquer compromisso com relação ao estágio.
- VII. Elaborar e entregar o relatório final de estágio conforme especificação do Núcleo de Estágios.

#### **VI - ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)**

Art. 10º O (A) Professor (a) Orientador (a) deverá ser um (a) professor (a) do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio, tendo as seguintes atribuições:

- I. Analisar e aprovar os campos de estágio e respectivas relação das atividades a serem desenvolvidas;
- II. Analisar o programa de estágio e acompanhar o seu desenvolvimento;
- III. Avaliar o estágio, especialmente o relatório final, responsável pelos estágios do curso e o seu parecer.

#### **VII – DAS ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 11º O Campo de Estágio indicará um (a) Supervisor (a) responsável pelo aluno (a) estagiário (a) para seu acompanhamento. São atribuições da instituição Campo de Estágio:

- I. Possuir condições de supervisão para prestar a necessária assistência ao estagiário;
- II. Aceitar o estagiário como aluno e não como profissional;
- III. Estabelecer um plano específico para o estágio onde estejam delimitadas as atividades de Estágio Curricular;
- IV. Oferecer condições de ambiente físico adequadas à formação técnica;
- V. Considerar o (a) estagiário (a) em sua individualidade, levando-o à integração na equipe, respeitando-o como pessoa.

#### **VIII – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A)**

Art. 12º A avaliação será preenchida através de documento específico disponibilizado pelo Núcleo de Estágios ou mesmo por modelo equivalente oriundo de agência integradora ou do próprio concedente de estágio. Serão adotados os seguintes procedimentos para avaliação do aluno-estagiário:

- I. Visita do Professor Orientador ou documento que comprove o local onde o estagiário atua;
- II. Apresentação para o Professor Orientador de proposta de estágio com a definição das linhas gerais do trabalho a ser realizado;
- III. Entrega de um Relatório de Atividades que será preenchida pela Instituição Campo de Estágio e avaliado pelo Professor Orientador para posterior registro.
- IV. O professor orientador divulgará aos alunos-estagiários a avaliação final.

#### **IX – CASOS OMISSOS**

Art. 13º Os casos omissos relativos serão examinados pelo Coordenador do Curso que poderá levar a decisão para o Colegiado do Curso.

## ANEXO II - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 1º O Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso.

Art. 2º O Colegiado do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Subsequente ao Ensino Médio deverá ser composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Curso;
- II. No mínimo, 04 docentes efetivos(as) que atuem ou tenham atuado em componentes curriculares do curso, no último período letivo, permitidas ilimitadas reconduções;
- III. No mínimo (01) técnico-administrativo vinculado à Direção de Ensino do Campus, preferencialmente do setor responsável pelo acompanhamento pedagógico dos estudantes;
- IV. No mínimo (01) representante do corpo discente do Curso;

Parágrafo único: o mandato dos membros docentes e técnicos administrativos do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. Os membros discentes terão mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º A escolha dos membros do Colegiado de Curso, e seu suplente ocorrerá, através de eleição direta realizada pelos pares de cada segmento, excetuando-se:

- I. O Coordenador do Curso, que será membro nato até a finalização de sua gestão no curso;
- II. O representante da Coordenadoria de Ensino, que será indicado pela Diretoria de Ensino.

Parágrafo único: Para candidatar-se ao Colegiado de Curso o representante discente deverá estar regularmente matriculado e com frequência prevista em lei, tendo cursado pelo menos 01 (um) componente curricular do Curso. Aos alunos do primeiro semestre é exigido que estejam regularmente matriculados e com frequência prevista em lei.

Art. 4º Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Deliberar sobre as proposições de alterações sobre o currículo do curso, refletindo a respeito de sua qualidade e operacionalidade, sugerindo medidas para o aperfeiçoamento do ensino e a articulação com o mundo do trabalho;
- II. Planejar e avaliar regularmente a trajetória formativa do Curso;
- III. Promover a verticalização, articulando as ações proposta pelo curso aos demais níveis e modalidades da instituição, tendo como referencial a tríade ensino-pesquisa- extensão;
- IV. Contribuir com a implementação do Projeto Pedagógico do Curso, e a consolidação

- do perfil profissional do egresso;
- V. Analisar os planos de ensino dos componentes curriculares, propondo alterações, quando necessário;
  - VI. Apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;
  - VII. Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, dimensionando as propostas à luz da avaliação institucional;
  - VIII. Emitir pareceres sobre processos, solicitações e recursos envolvendo docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso ou relacionados à atividade acadêmica desempenhada por seus membros;
  - IX. Elaborar o seu regimento interno.

Art. 5º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso. São atribuições do (a) Presidente(a):

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;
- III. Encaminhar as decisões do Colegiado;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do Colegiado;

A Secretaria do Colegiado será designada pelo presidente; entre os membros do Colegiado. Ao (À) Secretário(a) do Colegiado compete:

- I. Dirigir os serviços internos da Secretaria do Colegiado;
- II. Abrir, autenticar, encerrar e manter atualizados as atas e os registros de presenças;
- III. Secretariar as sessões e lavrar as respectivas atas;
- IV. Fornecer certidões dos atos e decisões do Colegiado, nos casos permitidos em lei, após autorização do (a) Presidente (a);
- V. Dar publicidade às decisões do Colegiado;
- VI. Executar e fazer cumprir as determinações do (a) Presidente(a);
- VII. Protocolar os processos e dossiês encaminhados ao Colegiado;
- VIII. Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por lei especial ou regulamento.

Art. 6º O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo (a) Presidente (a) ou por solicitação de 1/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 7º As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 8º De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente (a), pelo(a) Secretário(a) e pelos(as) presentes. As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas e arquivadas na Coordenação do Curso.

Art. 9º A cessação do vínculo empregatício ou acadêmico, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado de Curso.

Art. 10º Os casos omissos relativos ao Colegiado de Curso serão examinados pelo Presidente do Colegiado.

## **ANEXO III - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

### **I - DEFINIÇÃO**

Os Laboratórios de Informática desta Instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos.

Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso a Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do Laboratório de Informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição e do Pólo Avançado Escola GHC, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem.

### **II – DOS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO**

Os procedimentos para utilização do Laboratório de Informática têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros).

O Laboratório de Informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares.

Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (servidor, bolsista, professor ou coordenador).

No intervalo entre a troca de aulas, o Laboratório não estará disponível para alunos.

É dever de cada usuário (a) ler as informações deste documento, estando qualquer tipo de infração ausente de atenuantes sob alegação de não conhecimento das regras.

O não cumprimento do disposto abaixo acarretará no bloqueio da conta do usuário responsável e nas punições disciplinares cabíveis.

Os procedimentos de utilização podem ser alterados de acordo com as necessidades dos Laboratórios de Informática, sem prévio aviso.

### **III – DOS DEVERES DOS (AS) USUÁRIOS (AS)**

1. Submeter-se aos procedimentos instituídos neste Regulamento para a utilização do Laboratório de Informática e ler estas informações, para não alegar posteriormente o desconhecimento das regras de utilização;
2. Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências do Laboratório de Informática;
3. Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratório de Informática; Responsabilizar-se pelas cópias de segurança de todos os seus arquivos;
4. Comunicar qualquer problema técnico nos equipamentos ao Setor de Suporte Técnico de TI, responsável pelos laboratórios, ou, se em horário de aula, ao professor;
5. Ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar

aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff (nunca utilizar a opção “Bloquear Computador”);

6. Manipular o mouse e o teclado com o cuidado necessário;
7. Ao término do uso, o computador deverá ser desligado (apenas na última aula do dia) e a cadeira colocada em seu devido lugar;
8. Manter sempre as portas fechadas (ar condicionado).

#### **IV – DAS PROIBIÇÕES AOS (ÀS) USUÁRIOS (AS)**

1. Utilizar ou entrar no Laboratório de Informática em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário;
2. Consumo de bebidas e/ou alimentos, fumar, brincadeiras inoportunas ou linguagem não compatível com o ambiente acadêmico;
3. Uso de celulares (LEI Nº 12.730, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 regulamentada pelo DECRETO Nº 52.625, DE 15 DE JANEIRO DE 2008);
4. Qualquer aparelho sonoro (MP3/MP4 player, iPod, walkman, etc) que possam perturbar o bom andamento das aulas;
5. Efetuar login/logon em mais de uma máquina ao mesmo tempo; Alterar as configurações dos programas instalados nos computadores;
6. Abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratório de Informática;
7. Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras;
8. Utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas de outros usuários;
9. Alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los; e colocar as mãos nas telas dos monitores;
10. Colocar material ou malas sobre as mesas de computadores e/ou sobre os equipamentos;
11. Navegar em sites com conteúdo erótico e/ou pornográficos, hacker, proxys, batepapo (Chat), blog’s em geral, comunidades virtuais (todas), jogos, charges, piadas/humor, novelas, esporte, tv, música, música on-line, mensagens, cartões e fazer download de qualquer tipo de software;
12. A navegação, nem o acesso a e-mail, exceto com permissão do professor;
13. Bloquear os computadores com senha na proteção de tela (programas do tipo lock screen);
14. Resetar as máquinas;
15. Instalar qualquer programa nos computadores, utilizar os computadores para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;
16. Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e/ou propagação de vírus, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados;
17. Utilizar os serviços e recursos para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou

propaganda política;

18. Utilizar os serviços e recursos para ganho pessoal;
19. Utilizar os serviços e recursos para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;
20. Desperdiçar os recursos computacionais de forma intencional;
21. Usar os computadores para a prática de qualquer ato ilícito com penalidade prevista em lei;
22. Alterar, criar ou remover arquivos fora da área particular do usuário (Drive "L"), que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas;
23. Deixar arquivos pessoais gravados nos discos dos computadores. Os mesmos serão apagados pelo Setor de Suporte Técnico de TI;
24. Permitir que outra pessoa utilize sua conta para acesso aos computadores, bem como o acesso a sua área pessoal no servidor (Drive "L") e seu conteúdo;
25. Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

#### **V – DOS DEVERES DOS (AS) DOCENTES**

1. Caberá ao Professor fazer cumprir as normas descritas neste documento e zelar pela correta utilização dos equipamentos durante o período no qual estiver utilizando os Laboratórios de Informática;
2. Caso seja identificado algum problema técnico e/ou de configuração, comunicar imediatamente o Setor de Suporte Técnico de TI.
3. Ao término de suas atividades, o professor deverá verificar a organização geral do Laboratório, apagar o quadro branco, organizar o mobiliário e os equipamentos;
4. Os materiais (pincéis atômicos, apagador, controles do ar condicionado, etc.) solicitados ao Setor de Apoio Acadêmico são de uso exclusivo do Professor e devem ser devolvidos ao fim de suas atividades, evitando assim dano e desgaste desnecessário aos mesmos;
5. Nunca se ausentar do Laboratório de Informática durante o período de suas aulas, nem sair do Laboratório antes de todos os alunos;
6. O uso das caixas de som será restrito a casos específicos por solicitação dos professores e com antecedência;
7. A solicitação de instalação de softwares deverá ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência;
8. A reserva dos Laboratórios com o objetivo de ministrar aulas extra curriculares, deverão ser solicitadas ao Setor de Apoio Acadêmico.

#### **VI- EQUIPE DE INFORMÁTICA**

Manutenção, testes e instalação de qualquer software são de responsabilidade da Equipe de Informática do Setor de Suporte Técnico de TI.

A Diretoria de TI não se responsabiliza pela segurança de dados copiados para dispositivos pessoais (HDs externos, pen drive, cds, etc), de alunos e/ou professores, bem como, de objetos esquecidos nas dependências dos Laboratório de Informática.

Digitação, preparação e impressão de materiais para alunos não são atribuições do Setor de Suporte Técnico de TI.

O Setor de Suporte Técnico de TI poderá a qualquer momento pedir para um aluno fechar um “site”, se a mesma julgá-lo impróprio ou comprovar que estão sendo ignoradas as normas pré-estabelecidas, podendo até pedir/solicitar que o mesmo se retire do laboratório.

O Setor de Suporte Técnico de TI dará suporte a professores e alunos na execução das atividades, quando solicitado.

## **VII-PUNIÇÕES DISCIPLINARES**

Atitudes consideradas agressivas, grosseiras ou inadequadas, bem como, danos físicos aos equipamentos e ou danos lógicos aos softwares instalados, serão motivos de advertência e até mesmo, da suspensão do usuário no caso de reincidência, que será comunicada pela equipe do Suporte Técnico de TI a Diretoria de TI ou a Direção Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS, dependendo da gravidade da ação.

Quando constatado equipamento com problemas por maus tratos, uso incorreto ou atos de violência, provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir a Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados.

O não cumprimento das regras estabelecidas implica ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência, dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral, proibição da utilização do Laboratório de Informática até a suspensão das atividades escolares.

A repreensão oral é feita pelo responsável pelo Laboratório (bolsista, servidor ou professor) e, em caso de reincidência, pelo Coordenador do Curso;

A repreensão, por escrito, é decidida pela Diretoria de TI, ouvido o responsável pelo laboratório no momento do fato ocorrido (bolsista, servidor, professor ou coordenador).

A suspensão de utilização compete ao Diretor Geral, ouvido o Diretor de TI, Coordenador do Curso e ao Setor de Suporte Técnico;

No que couber, são aplicadas as penalidades previstas no Regimento Geral da Instituição. A Diretoria de TI não concederá exceções nas penalidades.

## **VIII – CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão decididos pelo (a) Diretor (a) de Tecnologia da Informação, podendo ainda consultar o (a) Diretor (a) Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS.



---

*Emitido em 08/01/2025*

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO Nº PPC do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/2024 - CGEN-  
POA (11.01.06.15.01)  
(Nº do Documento: 36)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/01/2025 18:28 )*

**RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CGEN-POA (11.01.06.15.01)*

*Matrícula: ###905#9*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**36**, ano: **2024**, tipo: **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de  
verificação: **22315a4eda**